

Prefeitura de Joinville

EDITAL SEI Nº 4849733/2019 - SAP.UPR

Joinville, 16 de outubro de 2019.

CONCORRÊNCIA Nº 329/2019

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Saguaçu, Joinville/SC – CEP 89.221-005, por intermédio da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a **contratação de empresa para requalificação Viária do Eixo Albano Schmidt**, a ser regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 27.082, de 28 de junho de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais normas federais, estaduais e municipais vigentes e condições a seguir:

1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

- 1.1 Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até **09h** do dia **19/11/2019**, na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, endereço acima citado.
- 1.2 A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação) será às 09h05min do dia 19/11/2019.

2 – DO OBJETO

- 2.1 Esta licitação tem por objeto a contratação de empresa para requalificação Viária do Eixo Albano Schmidt, conforme anexo IV do edital.
- 2.2 O valor máximo admitido para a contratação é de R\$ 11.262.031,17 (onze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trinta e um reais e dezessete centavos), conforme disposto no Anexo I deste edital.

3 - DOS RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS

3.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio das seguintes dotações orçamentárias:

085/2019 - 0.7001.15.453.14.1.2061.0.449000 (183)

086/2019 - 0.7001.15.453.14.1.2061.0.449000 (4100)

4 – DA DOCUMENTAÇÃO DISPONÍVEL (anexos)

- **4.1** Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste processo:
- 4.1.1 Anexo I Valor estimado/máximo.
- 4.1.2 Anexo II Minuta do contrato.
- **4.1.3 Anexo III** Declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 4.1.4 Anexo IV Contendo:
- a) Memorial Descritivo;
- b) Projeto de Abrigo de Passageiros (01 prancha);
- c) Projeto de Drenagem (04 pranchas);
- d) Projeto de Pavimentação (14 pranchas);
- e) Projeto Geométrico, Sinalização e Paisagismo (caderno de especificações);
- f) Memória de Cálculo:

- g) Planilha Orçamentária Sintética;
- h) Planilha Orçamentária Analítica;
- i) Cronograma Físico-Financeiro.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
- 5.2 Não será admitida a participação de proponentes:
- **5.2.1** Em consórcio;
- 5.2.2 Em falência ou concordata, que se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 5.2.3 Punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, inscritos ou não no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, durante o prazo estabelecido para a penalidade;
- 5.2.4 Que tenha sido declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, com qualquer órgão PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL ou do DISTRITO FEDERAL;
- 5.2.5 Cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal;
- 5.2.6 Direta ou indiretamente, autores, pessoas físicas ou jurídicas, que participaram da elaboração do projeto básico ou executivo, nem empresa, isoladamente ou em conjunto, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou do qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 5.2.7 Cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto da licitação.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

- 6.1 Os proponentes deverão entregar, até a data, hora e local mencionados no item "1" deste edital, 2 (dois) invólucros distintos e fechados, contendo o primeiro - Nº 01 - a "habilitação" e o segundo - Nº 02 - a "proposta comercial".
- **6.1.1** Nos invólucros deverão constar:

PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:

INVÓLUCRO Nº 01: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 329/2019 MUNICÍPIO DE JOINVILLE Objeto: Contratação de empresa para requalificação Viária do Eixo Albano Schmidt. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE:
INVÓLUCRO Nº 02: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 329/2019 MUNICÍPIO DE JOINVILLE Objeto: Contratação de empresa para requalificação Viária do Eixo Albano Schmidt.

- 6.2 Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta.
- 6.3 Se no dia previsto para apresentação da documentação e sua abertura não houver expediente na Prefeitura Municipal de Joinville, a mesma será recebida e aberta no primeiro dia útil de funcionamento que se seguir, obedecendo ao horário definido no item 1.1 do edital.

7 - DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

- 7.1 Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública da Concorrência, o proponente interessado ou seu representante deverá credenciar-se e, no caso de representante, este deverá comprovar os necessários poderes para prática de todos os atos relativos ao certame.
- 7.1.1 Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante do licitante, a pessoa entregará à Comissão de Licitação, fora dos invólucros, os seguintes documentos:
- a) Cópia de documento de identidade de fé pública;
- b) Se representante (preposto/procurador): procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado na licitação em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome do proponente e cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente do proponente;

- c) <u>Se dirigente/proprietário</u>: cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente do proponente.
- 7.1.2 Os documentos devem ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Unidade de Processos ou Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 7.2 Os proponentes deverão se fazer presentes na sessão pública da Concorrência, no horário fixado no preâmbulo deste Edital para o credenciamento.
- 7.3 Tão somente a pessoa credenciada, que atenda ao item 7.1, poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por proponente interessado.
- 7.4 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste certame, sob pena de exclusão sumária de ambos os licitantes representados.

8 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Invólucro nº 01

- 8.1 Todos os documentos relacionados neste item devem ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Unidade de Processos ou Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 8.1.1 Serão aceitos comprovantes obtidos na rede internet, desde que os mesmos tenham sua validade confirmada pela Comissão de Licitação.
- **8.2** Os documentos a serem apresentados são:
- a) atos constitutivos estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, ou o registro público de empresário individual e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, com a comprovação de publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das alterações, caso existam, e, no caso de sociedades simples, acompanhados de prova de diretoria em exercício;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de Cadastro de Contribuintes do ICMS (Fazenda Estadual), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, ou declaração de que não recolhe tributos estaduais, sendo, portanto isenta da Inscrição Estadual;
- d) Prova de inscrição Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- j) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do proponente;
- k) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- k.1) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social extraído do próprio Livro Diário, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro;
- k.2) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, extraídos do próprio sistema digital (SPED), acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo e termo de autenticação ou recibo de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal nº 8.683/16), preferencialmente vistados em todas as páginas pelo representante legal da empresa;
- k.3) O interessado poderá apresentar balanço patrimonial intermediário a fim de demonstrar alteração relevante em sua capacidade econômico-financeira em relação aos dados contidos no balanço patrimonial anterior, tais como eventos supervenientes (fusão, incorporação, cisão etc.);
- k.4) O interessado terá a faculdade de apresentar parecer de empresa de auditoria, o que dispensará a Administração de outras investigações;

k.5) O Balanço Patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente até 30 de abril do ano subsequente.

I) Para avaliar situação financeira do proponente será considerado o Quociente de Liquidez corrente e grau de endividamento, apurado pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo poderá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

QLC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00

QGE = <u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LGO P</u>RAZO

ATIVO TOTAL

cujo resultado deverá ser menor ou igual a 1,00

OBS: Índices justificados de acordo com o § 5º do art. 31 da Lei nº 8.666/93.

- m) Certidão de Acervo Técnico emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou outro conselho competente, comprovando que o responsável técnico do proponente, tenha executado obras de características compatíveis com o objeto desta licitação, sendo execução de pavimentação asfáltica.
- n) Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou outro Conselho Competente comprovando que o proponente tenha executado obras de características compatíveis com o objeto dessa licitação, que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, ou seja, 1.896,00 metros lineares, ou 34.898,00 metros quadrados, ou 1.371,00 metros cúbicos, ou 3.290,00 toneladas de execução de pavimentação asfáltica.
- o) Certidão de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou outro conselho competente, com indicação dos responsáveis técnicos.
- p) Comprovação de que o responsável técnico integra o quadro permanente do proponente, na data prevista para entrega dos invólucros, que deverá ser feito mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social:
- q) Declaração expressa do representante legal do proponente de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III do Edital;
- r) Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da apresentação da Certidão Simplificada, atualizada no máximo 30 (trinta) dias da data constante no item 1.1 deste edital, expedida pela Junta Comercial, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06;
- 8.3 Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade. Se a validade não constar de algum documento, será considerado válido por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão.
- **8.4** Poderão ser apresentadas certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
- 8.5 As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, e uma vez declarada vencedora do certame, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 8.5.1 A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

9 - DA PROPOSTA - Invólucro nº 02

- 9.1 A proposta de preços deverá ser redigida em idioma nacional, por extenso, com preço em moeda Real, apresentada em original e preferencialmente rubricada em todas as suas páginas, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, devendo constar as seguintes informações:
- 9.1.1 Os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima.
- 9.1.2 Identificação e assinatura do representante legal do proponente e do responsável técnico;
- 9.1.3 Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail do proponente;
- 9.1.4 Indicação dos dados bancários (banco, agência e conta bancária);
- 9.1.5 Validade por um prazo não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data fixada para o recebimento da proposta;
- 9.1.6 Declaração do representante legal do proponente de que o preço proposto compreende a todos os serviços, materiais e encargos necessários à completa realização do serviço e sua entrega rematada e perfeita em todos os pormenores mesmo que posteriormente sejam verificadas falhas ou omissões na proposta.
- 9.2 Deverá constar na proposta:
- 9.2.1 Planilha Orçamentária contendo:
- a) Orçamento detalhado: com indicação do respectivo custo unitário unitário, percentual de BDI para o item, preço unitário (custo unitário acrescido do BDI) e preço total do item.
- b) Composição de custos: devendo constar a composição de todos os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução.
- b.1) Inclusive nos casos em que são utilizadas composições extraídas de tabelas de referência.
- 9.2.2 Cronograma físico-financeiro, limitado a 30 (trinta) meses.

- 9.3 O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.
- 9.4 A planilha orçamentária poderá ser ajustada pelo licitante declarado vencedor, desde que não haja majoração do preço global proposto, nas seguintes hipóteses:
- a) Caso a planilha apresente algum item com valor unitário acima do máximo estimado no edital;
- b) Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade;
- c) Quando o custo unitário do item indicado na composição de custos estiver divergente do indicado na planilha orçamentária;
- d) Quando o custo unitário não estiver acrescido do BDI, sendo vedada a alteração do percentual do BDI indicado.
- e) Quando existir divergência entre a quantidade estabelecida no edital e a indicada na planilha orçamentária.
- 9.4.1 Deverá ser ajustada a composição de custos quando a retificação da planilha orçamentária alterar os valores unitários indicados.
- 9.5 É obrigatória a indicação do preço unitário (custo unitário + BDI).
- 9.6 O proponente classificado em primeiro lugar será notificado, após o decurso do prazo recursal, para apresentação da proposta de preços ajustada nos termos do item 9.4 e, caso se recuse a fazê-lo, será desclassificado.

10 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1 – Sessão de Abertura

- 10.1.1 Na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta, os participantes poderão se fazer representar diretamente por um preposto/procurador, conforme disposto no item 7.1.1 deste edital.
- 10.1.2 Durante os trabalhos só será permitida a manifestação do próprio licitante ou de seus representantes legais credenciados.
- 10.1.3 No início da sessão de abertura, os documentos de credenciamento retidos serão rubricados, obrigatoriamente, pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes à sessão.

10.2 - Envelope nº 1 - Documentos de Habilitação

- 10.2.1 Abertos os envelopes nº 1, os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes credenciados.
- 10.2.2 A Comissão de Licitação examinará a documentação apresentada, decidirá sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes, e dará ciência aos presentes da decisão e de sua motivação na própria sessão ou após realização de sessão reservada, através do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, informando o prazo para a interposição de recursos.
- 10.2.3 Serão inabilitados os proponentes que não atenderem às condições previstas no item 8 e subitens deste Edital, e aqueles que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas ou cancelamentos, emendas, ressalvas ou omissões, que a critério da Comissão, comprometam seu conteúdo.
- 10.2.4 Ocorrendo desistência expressa de recursos por todos os representantes legais ou credenciados, a Comissão de Licitação seguirá com a abertura do Envelope nº 02 dos proponentes habilitados.
- 10.2.5 Havendo recursos, sendo estes decididos ou transcorrido o prazo sem interposição dos mesmos, a Comissão de Licitação informará aos interessados o dia e hora para prosseguimento.
- 10.2.6 O conteúdo do envelope aberto será juntado aos autos do processo licitatório correspondente, sendo que o envelope nº 2 será devidamente rubricados pela Comissão de Licitação, permanecendo sob custódia da Comissão até a abertura em outro ato público.
- 10.2.7 Os envelopes pertencentes aos proponentes inabilitados permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação até o final do processo licitatório, quando então ficarão disponíveis para devolução aos interessados no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após este prazo se não forem retirados serão destruídos.
- 10.2.8 O Presidente poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 8.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
- 10.2.8.1 No momento da verificação se o sistema estiver indisponível ficará o(s) proponente(s) com o ônus de não terem apresentado o documento ou terem apresentado com restrição.

10.3 – Envelope n° 2 – Proposta

- 10.3.1 Após a fase de habilitação não será admitida desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.
- 10.3.2 Abertos os envelopes nº 2, as propostas serão rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes.
- 10.3.3 A Comissão de Licitação examinará a proposta apresentada, decidirá sobre a classificação ou desclassificação dos proponentes, e dará ciência aos presentes da decisão e de sua motivação na própria sessão ou após realização de sessão reservada, através do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, informando o prazo para a interposição de recursos.
- 10.3.4 Serão desclassificados os proponentes que:
- 10.3.4.1 Não apresentarem a proposta de acordo com as exigências previstas no item 9 e subitens e após as hipóteses previstas no item 9.4 deste edital.

- 10.3.4.2 Apresentarem as propostas com valores unitários ou totais superiores aos estimados;
- 10.3.4.3 Com valores manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 10.3.4.4 Apresentarem propostas incompletas, inclusive quanto as composições de custos; contendo valores divergentes ou cálculos incompatíveis;
- 10.3.4.5 Não apresentarem a proposta com a devida assinatura do representante legal do proponente e do responsável técnico, conforme item 9.1.2 deste edital.
- 10.3.5 Abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas providências posteriores ou prorrogações em relação às exigências e formalidades previstas neste edital, ressalvadas as hipóteses previstas no item 9.4 deste edital.
- 10.3.6 Após a análise das propostas apresentadas a Comissão de Licitação declarará vencedor o proponente que, tendo atendido a todas as exigências do edital, apresentou o menor preço global.
- 10.3.7 Classificadas as propostas, a Comissão de Licitação verificará se existem propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso em que, não sendo destas a melhor oferta, deverá se verificar o seguinte procedimento:
- a) Havendo empate ficto, ou seja, se a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte for até 10% (dez por cento) superior a de menor preço, deverá ser assegurada a esta a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão de abertura das propostas ou publicação da classificação das propostas, quando esta não se realizar na própria sessão.
- b) Tal medida poderá ser dispensada em caso de renúncia expressa manifestada pela microempresa ou empresa de pequeno porte favorecida pelo empate ficto.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresa e pequeno porte que se encontrem no intervalo de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- d) Não ocorrendo à contratação na forma da alínea "a", serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate ficto, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- e) Na hipótese da não contratação na forma das alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.3.8 Caso haja empate entre concorrentes, o desempate será feito mediante sorteio em ato público.
- 10.3.9 Havendo recursos, sendo estes decididos ou transcorrido o prazo sem interposição dos mesmos, ou ocorrendo desistência expressa de recursos por todos os representantes legais ou credenciados, o objeto será adjudicado e o certame homologado, sendo a respectiva homologação encaminhada ao Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
- 10.4 Quando todos os proponentes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos proponentes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou propostas, de acordo com o previsto no art. 48, inciso II, §3°, da Lei nº 8.666/93.
- 10.5 Em qualquer fase da licitação, é direito da Comissão de Licitação realizar diligências visando esclarecer o processo e realizar tantas reuniões públicas quantas forem necessárias.
- 10.6 É facultado à Comissão de Licitação diante do grande volume de documentos ou propostas a serem analisados e julgados, suspender a sessão.
- 10.7 A simples irregularidade formal, que não afete o conteúdo ou a idoneidade dos documentos de habilitação, a juízo da Comissão de Licitação, não implicará na inabilitação do proponente.

11 – DA CONTRATAÇÃO

- 11.1 A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
- 11.2 Convocação para assinatura eletrônica do contrato:
- 11.2.1 Homologado o resultado da licitação, os vencedores serão convocados para assinatura eletrônica do contrato, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
- 11.2.2 O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(s) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.
- 11.2.3 É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.
- 11.3 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

- 11.4 Para assinatura eletrônica do contrato o proponente deverá apresentar:
- 11.4.1 Certidões negativas de débitos atualizadas junto aos seguintes órgãos: Fazenda Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, INSS e FGTS, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 11.4.2 Composição de BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive o percentual, que deverá representar o mesmo percentual total indicado na proposta comercial.
- 11.4.2.1 Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.
- 11.4.2.2 Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto nº 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).
- 11.4.2.3 As alíquotas de tributos apresentadas pelo proponente na composição do BDI devem observar a legislação tributária vigente (Acórdão 2.622/2013, TCU).
- 11.4.2.4 Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto 7.983/2013.
- 11.4.3 Declaração atestando que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.
- 11.4.4 Declaração da destinação dos resíduos sólidos da construção civil, emitido pela empresa contratada.
- 11.4.5 Apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica vigente e, no caso da empresa vencedora não ser sediada no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho competente, vistado pelo CREA/SC ou outro Conselho Competente correspondente à região de Joinville, com indicação dos responsáveis técnicos.
- 11.4.6 Caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pela proponente, deverá ser apresentada a procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado.

12 – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

- 12.1 A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa nº 006/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 27.082/2016.
- 12.1.1 O(s) representante(s) legal(is) do(s) interessado(s) em participar da licitação poderá(ão) providenciar a solicitação de usuário externo certificado para assinatura eletrônica de acordo com o que estabelece o "Manual do Usuário Externo" disponível seguintes links: https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/cadastrar-usuario-emautosservico e https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/certificar-usuario-para-autosservico
- 12.2 Após declarado vencedor o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) deverá(ão) estar com o seu usuário externo certificado para fins de efetuar a assinatura eletrônica, nos termos do Decreto nº 27.082/2016, sob pena de decair do direito de assinar o Contrato e/ou eventuais alterações, sem prejuízo das sanções previstas no edital.
- 12.2.1 É de responsabilidade exclusiva do(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s)/interessado(s) a solicitação da criação da assinatura eletrônica.
- 12.3 A criação e a redefinição da assinatura eletrônica dependem da solicitação de assinatura eletrônica com o envio do Termo de Responsabilidade devidamente assinado e com o envio de documento com foto e assinatura do requerente.
- 12.3.1 Serão aceitos como documentos de identidade para fins de assinatura eletrônica externa: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador e carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 12.3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 12.3.3 O termo de responsabilidade terá sua assinatura comparada com o documento apresentado.
- 12.4 O servidor público autorizado procederá com a avaliação da documentação recebida e realizará a concessão de acesso ao usuário externo
- 12.5 A assinatura eletrônica é de uso pessoal e intransferível e sua divulgação é vedada sob qualquer hipótese.

12.6 - O usuário é o responsável pela exatidão das informações prestadas, quando de seu credenciamento, assim como pela guarda, sigilo e utilização da assinatura eletrônica, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido, nos termo da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014.

13 - DOS PRAZOS

- 13.1 O prazo de vigência contratual será de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 13.2 O prazo para execução da obra será de 30 (trinta) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço específica, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666/93.
- 13.3 A ordem de serviço será expedida pela Secretaria Gestora do Contrato, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato e sua execução deve ser iniciada no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento desta ordem.
- 13.4- O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.
- 13.5 Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

14 – DA GESTÃO DO CONTRATO

14.1 – A gestão do termo contratual será realizada pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, sendo a mesma responsável pela emissão da Ordem de Serviço, fiscalização da execução e controle do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

15 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 O CONTRATANTE responsabilizar-se-á pelo pagamento das obras resultantes de modificações sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, §1°, da Lei n° 8.666/93.
- 15.2 O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da medicão/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.
- 15.3 As retenções tributárias serão de acordo com as legislações Federais, Estaduais e Municipais vigentes.
- 15.4 Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

16 - DO RECEBIMENTO DA OBRA

- 16.1 Recebimento Provisório: quando a obra ficar inteiramente concluída e de perfeito acordo com os elementos técnicos e demais detalhes, bem como satisfeitas todas as exigências e repartições competentes e companhias concessionárias, será lavrado em até 15 (quinze) dias o "Termo de Recebimento Provisório", passado em 03 (três) vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**.
- 16.2 Recebimento Definitivo: o "Termo de Recebimento Definitivo" da obra será lavrado até 90 (noventa) dias após o "Recebimento Provisório", desde que atendidas todas as reclamações do CONTRATANTE referentes aos defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos constitutivos da obra executada. Este "Termo de Recebimento Definitivo", passado em 03 (três) vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE e pela CONTRATADA, deverá conter formal declaração de que o prazo mencionado no art. 618 do Código Civil será contado, para todos os efeitos de direito, a partir da data desse mesmo instrumento.

17 - DAS PENALIDADES

17.1 – As penalidades que poderão ser cominadas à CONTRATADA são as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

I – advertência;

- II multa, que será deduzida dos respectivos créditos ou garantia, podendo ainda ser cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
- a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:
- a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores até R\$ 50.000,00;
- a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 50.000,01 até R\$ 200.000,00;
- a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 200.000,01;
- b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia de atraso no cumprimento do cronograma fisicofinanceiro parte integrante da proposta contratada, até o limite de 15 % (quinze por cento);

- c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:
- c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores até R\$ 50.000,00;
- c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 50.000,01 até R\$ 200.000,00;
- c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 200.000,01;
- d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- IV declaração de inidoneidade quando a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do CONTRATANTE. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, assegurando a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.
- 17.2 O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor global do contrato. Caso aconteça, o CONTRATANTE terá o direito de rescindir o contrato mediante notificação.
- 17.3 As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que a CONTRATADA tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.
- 17.4 Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da CONTRATADA, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
- 17.5 As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da CONTRATADA.
- 17.6 Nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18 – DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

- 18.1 Os recursos deverão:
- **18.1.1** Obedecer ao disposto no art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 18.1.2 Ser encaminhados ao Secretário de Administração e Planejamento;
- 18.1.3 Estar acompanhado da respectiva representatividade e, quando for o caso, de procuração.
- 18.1.4 Ser protocolados no protocolo eletrônico da Secretaria de Administração e Planejamento Unidade de Processos, situado à Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Saguaçu, Joinville/SC - CEP 89.221-005, no horário das 8h às 14h.
- 18.2 Serão inadmitidos impugnações e recursos enviados via fax e e-mail.
- 18.3 Não serão conhecidas impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 O presente edital e seus anexos são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.
- 19.2 Para os casos omissos no presente edital, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais legislações em vigor.
- 19.3 Todas as publicações como alterações ou prorrogações do edital, resumo de atas de julgamento etc, serão publicadas na forma da Lei.
- 19.4 Fica o proponente ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará na aceitação das condições estabelecidas neste edital.
- 19.5 É facultado à proponente visitar o local da obra, não podendo posteriormente alegar desconhecimento.
- 19.6 Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis e, qualquer proponente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública, impugnar o Edital, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.666/93, e observados as formalidades constantes nos itens 18.1.2 à 18.2.
- 19.7 Os pedidos de informações, pedidos de vistas e esclarecimentos que se fizerem necessários ao perfeito entendimento do presente edital deverão ser protocolados no protocolo eletrônico da Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Processos, situado à Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Saguaçu, Joinville/SC - CEP 89.221-005, ou encaminhados pelo email sap.upr@joinville.sc.gov.br, no horário das 8h às 14h.
- 19.7.1 Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente edital ficarão disponíveis para todos os interessados no endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br, link "Editais de Licitações", no respectivo edital.
- 19.8 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

- 19.9 Não será permitida a subcontratação do objeto deste edital.
- 19.10 O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, §4°, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.
- 19.11 A Secretaria de Administração e Planejamento poderá revogar o presente edital por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 19.12 O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre valor inicial contratado corrigido, que se fizerem necessários, por conveniência do CONTRATANTE, dentro do limite permitido pelo art. 65, §1°, da Lei nº 8.666/93.
- 19.13 Cópia deste Edital e seu(s) Anexo(s) poderão ser retirados na Unidade de Processos, Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Saguaçu, Joinville/SC - CEP 89.221-005, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08h às 14h ou pelo site www.joinville.sc.gov.br, link "Editais de Licitação".
- 19.14 A Administração não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital, senão aquelas que estiverem assinadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.
- Todas as informações/alterações relativas ao presente certame serão postadas no endereco eletrônico www.joinville.sc,gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.
- 19.16 Conforme previsto no art. 1°, do Decreto Municipal nº 13.011, de 29 de junho de 2006, o horário de expediente das repartições públicas municipais é das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ANEXO I

VALOR ESTIMADO / MÁXIMO

Item	Descrição	Valor
1	Contratação de empresa para requalificação Viária do Eixo Albano Schmidt.	R\$ 11.262.031,17

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ---/2019

Termo de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Infraestrutura Urbana, inscrito no CNPJ. nº 83.169.623/0001-10, ora em diante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de xxxxxx, Sr. xxxxxx e a empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ no xx.xxx.xxx/xxxx-xx, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. xxxxxx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, firmam o presente contrato, oriundo da licitação na modalidade de Concorrência nº 329/2019, pelo qual se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato, na forma e condições estabelecidas no edital de licitação e nas cláusulas seguintes, a ser regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto Municipal n° 27.082, de 28 de junho de 2016 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais normas federais, estaduais e municipais vigentes e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para requalificação Viária do Eixo Albano Schmidt, conforme anexo IV do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO E GESTÃO

- 2.1 A execução do presente contrato será pelo regime de execução indireta de empreitada por preço unitário.
- 2.2 A gestão do termo contratual será realizada pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, sendo a mesma responsável pela emissão da Ordem de Serviços, fiscalização da execução e controle do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

2.3 – Este contrato fica vinculado ao edital de Concorrência nº 329/2019 e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 – O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ xxx.xxx,xx (xxxxxxxxxx reais).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O CONTRATANTE responsabilizar-se-á pelo pagamento da obra resultante de modificações sempre que devidamente autorizada pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, §1°, da Lei n° 8.666/93.
- 4.2 O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.
- 4.3 As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.
- 4.4 Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u> – PRAZOS

- 5.1 O prazo de vigência contratual será de 36 (trinta e seis meses) meses, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 5.2 O prazo para execução da obra será de 30 (trinta) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço específica, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666/93.
- 5.3 A ordem de servico será expedida pela Secretaria Gestora do Contrato, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato e sua execução deve ser iniciada no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento desta ordem.
- 5.4 O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.
- 5.5 Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS

6.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio das seguintes dotações orçamentárias:

085/2019 - 0.7001.15.453.14.1.2061.0.449000 (183)

086/2019 - 0.7001.15.453.14.1.2061.0.449000 (4100)

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 7.1 Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato.
- 7.2 Determinar quando cabível, as modificações consideradas necessárias à perfeita execução do contrato e a tutelar o interesse público.
- 7.3 Exigir a qualquer tempo, substituição de componentes da equipe técnica e demais colaboradores da CONTRATADA, com o escopo de tutelar o interesse público.
- 7.4 Intervir na execução da obra nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público.
- 7.5 Nomear comissão ou designar servidor para promover a fiscalização nos termos do prescrito no artigo 67, da Lei nº 8.666/93.
- 7.6 Expedir determinações ao contratado para que corrija eventuais defeitos e problemas constatados, bem como os atrasos no cronograma de execução.
- 7.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA.
- 7.8 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste contrato.
- 7.9 Conferir, vistoriar e aprovar a obra entregue pela CONTRATADA.
- 7.10 Proceder as medições parciais e final para o pagamento ou avaliar as medições e faturas apresentadas pela CONTRATADA.
- 7.11 Elaborar Termo de Recebimento Provisório, quando for o caso, e o Termo de Recebimento Definitivo.

<u>CLÁUSULA OITAVA</u> – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 – A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE realizar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

- 8.2 Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução do objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste contrato, do edital e demais documentos técnicos fornecidos.
- 8.3 Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes desta execução, inclusive perante terceiros.
- 8.4 Deverá proceder às correções que se tornarem necessárias à perfeita realização do objeto contratado, executando-o em perfeitas condições e de acordo com a fiscalização do **CONTRATANTE**.
- 8.5 Executar a obra de acordo com o estabelecido no anexo IV do presente edital.
- 8.6 Contratar o pessoal, fornecer e obrigar o uso de equipamentos de proteção individual, conforme estabelece a Portaria Ministerial nº 3.214 e anexos aplicando a legislação em vigor referente à segurança, higiene e medicina do trabalho.
- 8.7 Dispor de todos os materiais e equipamentos necessários à execução da obra.
- 8.8 Responder por todas as despesas decorrente da obra que envolvam quaisquer prestadores de serviços públicos, que porventura sejam necessários à execução da obra.
- 8.9 Cumprir toda e qualquer obrigação disposta nas especificações técnicas do presente contrato.
- 8.10 Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.11 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 71, da Lei nº 8.666/93.
- 8.12 A CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato, nos termos do art. 68, da Lei nº 8.666/93.
- 8.13 De acordo com o item 19.5 do edital a CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento do local da obra.
- 8.14 Providenciar o cadastro específico do INSS na forma da legislação de regência, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 – As penalidades que poderão ser cominadas à CONTRATADA são as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

I – advertência;

- II multa, que será deduzida dos respectivos créditos ou garantia, podendo ainda ser cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
- a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:
- a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores até R\$ 50.000,00;
- a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 50.000,01 até R\$ 200.000,00;
- a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 200.000,01;
- b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia de atraso no cumprimento do cronograma físicofinanceiro parte integrante da proposta contratada, até o limite de 15 % (quinze por cento);
- c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:
- c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores até R\$ 50.000,00;
- c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 50.000,01 até R\$ 200.000,00;
- c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 200.000,01;
- d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- IV declaração de inidoneidade quando a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do CONTRATANTE. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, assegurando a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.
- 9.2 O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor global do contrato. Caso aconteça, o CONTRATANTE terá o direito de rescindir o contrato mediante notificação.
- 9.3 As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que a CONTRATADA tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.
- 9.4 Nas penalidades previstas neste contrato, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da CONTRATADA, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, *caput*, da Lei nº 8.666/93.
- 9.5 As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da CONTRATADA.

9.6 - Nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

- 10.1 A rescisão do contrato poderá ser:
- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- b) mediante inexecução total ou parcial do presente enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na cláusula nona;
- c) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- d) em razão dos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 10.2 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido.
- 10.3 A rescisão do contrato de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará nas consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 10.4 Ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no inciso IX do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e previsto no art. 77 da Lei nº 8.666/93.
- 10.5 Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério do CONTRATANTE, a rescisão importará em suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, na forma dos incisos III e IV, do item 9.1.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO DA OBRA

- 11.1 Recebimento Provisório: quando a obra ficar inteiramente concluída e de perfeito acordo com os elementos técnicos e demais detalhes, bem como satisfeitas todas as exigências e repartições competentes e companhias concessionárias, será lavrado em até 15 (quinze) dias o "Termo de Recebimento Provisório", passado em 03 (três) vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE e pela CONTRATADA.
- 11.2 Recebimento Definitivo: o "Termo de Recebimento Definitivo" da obra será lavrado até 90 (noventa) dias após o "Recebimento Provisório", desde que atendidas todas as reclamações do CONTRATANTE referentes aos defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos constitutivos da obra executada. Este "Termo de Recebimento Definitivo", passado em 03 (três) vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE e pela CONTRATADA, deverá conter formal declaração de que o prazo mencionado no art. 618 do Código Civil será contado, para todos os efeitos de direito, a partir da data desse mesmo instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 12.1 Nos termos do previsto no artigo 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, aplica-se ao presente contrato a presente legislação:
- a) Lei nº 8.666/93;
- b) Código de Defesa do Consumidor;
- c) Código Civil;
- d) Código Penal;
- e) Código Processo Civil;
- f) Código Processo Penal;
- g) Legislação Trabalhista e Previdenciária;
- h) Estatuto da Criança e do Adolescente; e
- i) Demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

- 13.1 Para dirimir questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com renúncia expressa a qualquer outro.
- 13.2 E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

	, inscrito no CNPJ n°, por intermédio de se
representante legal o(a) Sr(a)	, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF r
, DECLARA, para fins do di	sposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescid
pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, d	que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubr
e não emprega menor de dezesseis anos, confo	orme art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze	e anos, na condição de aprendiz () .
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a n	ressalva acima)
Local e Data:	
Nome, cargo e assinatura	
Razão Social da empresa	

ANEXO IV

Documentos Provenientes do Processo SEI nº. 19.0.077296-2:

- a) Memorial Descritivo, documento SEI nº 4586492;
- b) Projeto de Abrigo de Passageiros (01 prancha): 3949760;
- c) Projeto de Drenagem (04 pranchas), documento SEI nº 4586793;
- d) Projeto de Pavimentação (14 pranchas), documento SEI nº 4586829;
- e) Projeto Geométrico, Sinalização e Paisagismo (caderno de especificações), documentos SEI nº 4600421, 4600437 e 4600454;
- f) Memória de Cálculo, documento SEI nº 4587432;
- g) Planilha Orçamentária Sintética, documento SEI nº 4587732;
- h) Planilha Orçamentária Analítica, documento SEI nº 4587688;
- i) Cronograma Físico-Financeiro, documento SEI nº 4587981.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA SEI Nº 4587732/2019 - SEINFRA.UBP

Joinville, 12 de setembro de 2019.

MUNICÍ	PIO DE JOINVIL	LE										
OBRA:		75 - Requali	ficação de Vi	a Urbana - PAC II -	Rua Albano	Schmidt						
ENDERE	ÇO:	Rua Albano	Schmidt									
PLANILI	HA ORÇAMENT	ÁRIA										
BDI:			24,03%	,03%								
BDI Equipamentos: 15,28%			8%									
BDI Diferenciado: 3,79%												
BASE DO ORÇAMENTO: SINAPI/SC			7/2019, Composiçã	ío Própria 7/2	019, SICRO	SC 1/2019						
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adriana Cri				riana Cristina de Moraes da Silva - CREA 049417-2								
ART:												
ITEM	DESCRIÇÃO			REFERÊNCIA	UN.	QUANT.	CUSTO UN.(R\$)	BDI(%)	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)		
1	SERVIÇOS PRE	LIMINARES	S									
1.1	Placa de obra galvanizado	a em chap	oa de aco	74209/1 - SINAPI/SC 7/2019	M2	2,88	320,86	24,03	397,96	1.146,12		
2	DEMOLIÇÕES	E REMOÇÕI	ES		•	•						
2.1	DEMOLIÇÃO D	E ABRIGOS	5									
2.1.1	Demolição de simples	abrigo de	passageiros	C.P. 131190126222 -	unidade	7,00	303,67	24,03	376,64	2.636,48		

		-						
		Composição Própria 7/2019						
2.2	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE ABR		<u> </u>					
		C.P.						
2.2.1	Remoção e reinstalação de abrigo metálico	131181125344 - Composição Própria 7/2019	UN	3,00	350,74	24,03	435,02	1.305,06
2.3	REMOÇÃO DO PAVIMENTO EM PARAI	LELEPÍPEDO	,	,	,			,
2.3.1	Remoção e transporte de paralelepípedo existente (composição SINAPI 83338 e 95875 SINAPI jan/2018)	C.P. 131181124239 - Composição Própria 7/2019	m²	12.913,03	2,07	24,03	2,57	33.186,49
2.4	DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS	•					•	
2.4.1	Demolição de passeios existentes	C.P. 131181124240 - Composição Própria 7/2019	m²	21.460,89	39,93	24,03	49,53	1.062.957,88
2.5	REMOÇÃO DE MEIO FIO							
2.5.1	Remoção e transporte de meio fio existente	C.P. 131181124388 - Composição Própria 7/2019	M	11.441,27	3,86	24,03	4,79	54.803,68
2.6	RELOCAÇÃO DE POSTE DE ENERGIA	,	,	,	,	,	·	,
2.6.1	Recolocação de poste concreto secao circular comprimento=10m carga nominal no topo 600kg inclusive escavacao - fornecimento e colocacao	C.P. 131181125413 - Composição Própria 7/2019	UN	14,00	556,68	24,03	690,45	9.666,30
2.7	DEMOLIÇÃO BOCA DE LOBO EXISTE	NTE						
2.7.1	Demolição boca de lobo existente (composição SINAPI 96399 e 95875 jan/2018)	C.P. 131190529214 - Composição Própria 7/2019	M³	47,00	120,01	24,03	148,85	6.995,95
2.8	REMOÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTIC	О						
2.8.1	Fresagem pavto asfáltico em m3 local alta interf DMT 5,0 km	C.P. 131181124383 - Composição Própria 7/2019	m³	1.669,91	137,34	24,03	170,34	284.452,47
3	DRENAGEM PLUVIAL		,					
3.1	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 30 cm para esperas de boca de lobo	C.P. 131181124160 - Composição Própria 7/2019	М	387,00	61,58	24,03	76,38	29.559,06
3.2	Hidrojateadora para desobstrucao de redes e galerias	C.P. 131181125354 - Composição Própria 7/2019	hora	250,00	190,86	24,03	236,72	59.180,00
3.3	Caixa de ligação e passagem para tubo de 40 cm	C.P. 131181124175 - Composição Própria 7/2019	UN	64,00	477,48	24,03	592,22	37.902,08
3.4	Caixa de ligação e passagem para tubo de 60 cm	C.P. 131181124176 - Composição Própria 7/2019	UN	65,00	747,05	24,03	926,57	60.227,05
4	PAVIMENTAÇÃO URBANA							
4.1	Escavação das camadas de solo existentes (composição SINAPI 83338 e 95875 jan/2018)	C.P. 131181124237 - Composição Própria 7/2019	M³	8.646,23	41,17	24,03	51,06	441.476,50
4.2	Sub-base em rachão (composição SINAPI 96399 e 95875 jan/2018)	C.P. 131181124185 - Composição Própria 7/2019	M³	7.670,15	120,01	24,03	148,85	1.141.701,83
4.3	Base em brita graduada tratada com cimento (bgtc)	C.P. 131181124391 - Composição Própria 7/2019	МЗ	254,37	180,34	24,03	223,68	56.897,48
4.4	Pavimento em concreto(ccp) fctmk = 4,5 MPa, E = 20 cm com armação e juntas	C.P. 131181124393 - Composição Própria 7/2019	M3	107,52	437,73	24,03	542,92	58.374,76
4.5	Base em brita graduada (composição	C.P.	M³	2.351,43	139,63	24,03	173,18	407.220,65

10/2019		3	SEI/PIVIJ - 484	+9733 - Euit	aı			
	SINAPI 96396 e 95875 jan/2018)	131181124186 - Composição Própria 7/2019						
4.6	Execucao de imprimacao com asfalto diluido cm-30. af_09/2017	96401 - SINAPI/SC 7/2019	M2	15.970,20	6,75	24,03	8,37	133.670,57
4.7	Pintura de ligacao com emulsao RR-1C	72942 - SINAPI/SC 7/2019	M2	69.797,37	1,70	24,03	2,11	147.272,45
4.8	Concreto asfáltico usinado à quente faixa B em ton DMT 20 km esp 4,0	C.P. 131181124392 - Composição Própria 7/2019	t	1.304,23	377,57	24,03	468,30	610.770,91
4.9	Concreto asfáltico usinado à quente faixa C com transporte da massa DMT 20 km	C.P. 131181124394 - Composição Própria 7/2019	t	5.276,62	400,56	24,03	496,81	2.621.477,58
5	OBRAS COMPLEMENTARES	•	•					
5.1	Meio-fio pré-moldado de concreto 100,0 cm (comprimento) x 12,0 cm (base inferior) x 8,0 cm (base superior) x 30,0 cm (altura)	C.P. 131181124214 - Composição Própria 7/2019	m	15.538,01	34,83	24,03	43,20	671.242,03
5.2	Pavimentacao em blocos de concreto intertravado (paver), espessura 6,0 cm, podotatil (alerta e direcional) fck 35mpa	C.P. 131181124241 - Composição Própria 7/2019	M2	2.668,83	63,27	24,03	78,47	209.423,09
5.3	Abrigo de passageiros em estrutura metálica e vidro (fundação, abrigo, banco e lixeira).	C.P. 131181124233 - Composição Própria 7/2019	UN	5,00	21.876,45	24,03	27.133,36	135.666,80
5.4	Levantamento de grelha de boca de lobo na pista	C.P. 131181124395 - Composição Própria 7/2019	UNIDADE	62,00	116,68	24,03	144,72	8.972,64
5.5	Nivelamento de tampa de poço de visita na pista	C.P. 131181124396 - Composição Própria 7/2019	UNIDADE	101,00	138,37	24,03	171,62	17.333,62
5.6	Boca de lobo de passeio padrão pmj 60 x 96 x 89 cm	C.P. 131181124174 - Composição Própria 7/2019	UN	129,00	439,51	24,03	545,12	70.320,48
5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, fck 25 MPa, usinado, acabamento mecânico, espessura 7 cm, tela de aço e junta serrada (comp. SINAPI 94995 e 72136 dez/2012 e 97636)	C.P. 131181023737 - Composição Própria 7/2019	M2	23.082,51	76,01	24,03	94,28	2.176.219,04
5.8	Pavimentação em paver 10 x 20 x 8 cm, cor natural, sobre lastro de areia	C.P. 131190933768 - Composição Própria 7/2019	M2	903,37	52,15	24,03	64,68	58.429,97
6	OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA							
6.1	Tachão refletivo monodirecional - fornecimento e colocação	5213361 - SICRO/SC 1/2019	un	953,00	38,05	24,03	47,19	44.972,07
6.2	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	5213408 - SICRO/SC 1/2019	m²	806,72	38,64	24,03	47,93	38.666,09
6.3	Pintura de setas e zebrados - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	5213409 - SICRO/SC 1/2019	m²	1.767,00	78,49	24,03	97,35	172.017,45
6.4	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	5213405 - SICRO/SC 1/2019	m²	7.673,17	31,70	24,03	39,32	301.709,04
6.5	Tacha refletiva monodirecional - fornecimento e colocação	5213359 - SICRO/SC 1/2019	un	17,00	16,35	24,03	20,28	344,76
6.6	Placa de sinalização 80 x 20 cm, chapa aço nº 18, com película tipo IV	C.P. 131181125420 - Composição Própria 7/2019	unidade	46,00	197,83	24,03	245,37	11.287,02
6.7	Placa de sinalização D= 50 cm, chapa aço	C.P.	unidade	182,00	50,63	24,03	62,80	11.429,60

//10/2019		3	SEI/PIVIJ - 484	+9733 - Euit	aı			
	nº 18, com película tipo I + IV	131181125016 - Composição Própria 7/2019						
6.8	Placa de sinalização 60 x 80 cm, chapa aço nº 18, película tipo I + IV	C.P. 131181125145 - Composição Própria 7/2019	unidade	58,00	111,23	24,03	137,96	8.001,68
6.9	Placa de sinalização L = 0,90 m, chapa aço nº 18, com película tipo I	C.P. 131181125419 - Composição Própria 7/2019	unidade	3,00	97,86	24,03	121,38	364,14
6.10	Placa de sinalização L = 0,31 m, chapa aço nº 18, com película tipo I	C.P. 131181125418 - Composição Própria 7/2019	unidade	39,00	111,67	24,03	138,50	5.401,50
6.11	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de sinalização - C=3,00 m	C.P. 131190228279 - Composição Própria 7/2019	unid.	222,00	94,24	24,03	116,89	25.949,58
6.12	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de sinalização - C=3,50 m	C.P. 131190228313 - Composição Própria 7/2019	unid.	40,00	108,68	24,03	134,80	5.392,00
7	PAISAGISMO					'		
7.1	Plantio de grama sao carlos em leivas	C.P. 131181125409 - Composição Própria 7/2019	M2	696,63	13,69	24,03	16,98	11.828,78
7.2	Aterro com argila/barro	C.P. 131181125410 - Composição Própria 7/2019	m³	10,98	55,19	24,03	68,45	751,58
7.3	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada de 1,10 x 2,20, espessura de 12 mm, 2 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem)	C.P. 131181125412 - Composição Própria 7/2019	m²	45,75	64,43	24,03	79,91	3.655,88
7.4	Plantio de arvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 50x50x50cm	C.P. 131181125411 - Composição Própria 7/2019	UN	61,00	129,15	24,03	160,18	9.770,98
							TOTAL	11.262.031,17

OBRA:	Re	qualificação de V	ia Urbana - PAC II - Al	bano Schmi	dt					
ENDEREÇO:		a Albano Schmio								
Demonstrativo B			<u>* </u>							
RESPONSÁVEL			driana Cristina de Mora	aes da Silva	- CR	EA 049417-	2.			
FÓRMULA										
REFERÊNCIA										
KEI EKEIVEIN										
Construção de Ro	dovias e Ferrovia	ıs - 19.60% a 24	23%							
Item	1º quartil	3° quartil	Proposto		Descrição					
AC	3,80%	4,67%	4,67%	Admir	Administração Central					
SG	0,32%	0,74%	0,74%	Seguro) + C					
R	0,50%	0,97%	0,97%	Risco	Risco					
DF	1,02%	1,21%	1,21%	Despe	Despesa Financeira					
L	6,64%	8,69%	8,69%	Lucro						
I	-	-	5,65%	Impos	tos					
		TOTAL	24,03%							
IMPOSTOS	%									
PIS	0,65%				Т					
COFINS	3,00%									
CPRB	0,00%	(Contribut	ção Previdenciária sobr	e a receita b	ruta,	no caso de d	esoneração	na folha)		
CIKD	2,00%									
ISS	2,0070									

2,00%

| << (limitado a 5,00%)</pre>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA SEI Nº 4587688/2019 - SEINFRA.UBP

Joinville, 12 de setembro de 2019.

Data de referência	11/09/2019	Encargos desoneraç		sem 114.22	2 % (HORA) - 72.14 % (MÊS)			
COMPOSIÇÕES D	O ORÇAMENTO	, ,	,	'				
Empreendimento	75 - Requalificação de Via	Urbana - l	PAC II -	· Rua Albano S	Schmidt			
Composição do Serv	-							
C.P. 131181023737 - 07/2019	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA IN LOCO, FCK 25 MPa, USINADO, AO AÇO E JUNTA SERRADA (COMP. SIN	CABAME	NTO M	ECÂNICO, E	SPESSUR.			
Referência	Descrição dos Serviços	U	Jnidade	Tipo	Coef.	Unitário	Total	
3777 - SINAPI/SC	Lona plastica preta, E = 150 micra	N	/12	INSUMO	1,128	R\$ 1,00	R\$ 1,13	
4460 - SINAPI/SC	Sarrafo de madeira nao aparelhada *2,5 x macaranduba, angelim ou equivalente da re		Л	INSUMO	0,25	R\$ 11,51	R\$ 2,88	
4517 - SINAPI/SC	Sarrafo de madeira nao aparelhada *2,5 x (1 x 3 ") pinus, mista ou equivalente da reg	giao liv	Л	INSUMO	0,20	R\$ 1,06	R\$ 0,21	
1527 - SINAPI/SC	Concreto usinado bombeavel, classe de res c25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 m inclui servico de bombeamento (NBR 895)	nm, N	И З	INSUMO	0,0805	R\$ 298,30	R\$ 24,01	
88262 - SINAPI/SC	Carpinteiro de formas com encargos complementares	Н		COMPOSIÇÃ		R\$ 25,33		
88309 - SINAPI/SC	Pedreiro com encargos complementares	Н		COMPOSIÇÃ		R\$ 22,42		
88316 - SINAPI/SC	Servente com encargos complementares	Н	ł	COMPOSIÇÃ	O 0,4243	R\$ 16,64	R\$ 7,06	
95276 - SINAPI/SC	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diametro 450 mm, motor eletrico, potencia CHP diurno. af_09/2016	a 4 HP - C	СНР	COMPOSIÇÃ	O 1,50	R\$ 2,67	R\$ 4,00	
91283 - SINAPI/SC	Cortadora de piso com motor 4 tempos a g potencia de 13 HP, com disco de corte diar segmentado para concreto, diametro de 35 furo de 1" (14 x 1") - CHP diurno. af 08/2	mantado 0 mm,	СНР	COMPOSIÇÃ	O 0,0524	R\$ 9,09	R\$ 0,48	
91285 - SINAPI/SC	Cortadora de piso com motor 4 tempos a g potencia de 13 HP, com disco de corte diar segmentado para concreto, diametro de 35 furo de 1" (14 x 1") - CHI diurno. af_08/20	mantado 0 mm,	СНІ	COMPOSIÇÃ	O 0,0836	R\$ 0,65	R\$ 0,05	
7156 - SINAPI/SC	Tela de aco soldada nervurada, CA-60, q-1 (3,11 kg/m2), diametro do fio = 5,0 mm, la 2,45 m, espacamento da malha = 10 x 10 c	argura = N	И2	INSUMO	1,00	R\$ 18,37	R\$ 18,37	
4748 - SINAPI/SC	Pedra britada ou bica corrida, nao classific (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	eada N	И3	INSUMO	0,15	R\$ 67,62	R\$ 10,14	
						TOTAL	R\$ 76,01	
C.P. 131181124160 - 07/2019	Assentamento de tubo de concreto com (95567)					e lobo (SINA		
Referência	Descrição dos Serviços	U	Jnidade	Tipo	Coef.	Unitário	Total	
37450 - SINAPI/SC	Tubo de concreto simples, classe- PS1, macho/femea, DN 300 mm, para aguas plu (NBR 8890)	ıviais N	И	INSUMO	1,03	R\$ 20,04	R\$ 20,64	
88629 - SINAPI/SC	Argamassa traco 1:3 (cimento e areia medipreparo manual. af_08/2014	ia),	И 3	COMPOSIÇÃ	O 0,001	R\$ 439,47	R\$ 0,44	
5632 - SINAPI/SC	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caca 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia b HP - CHI diurno. af_06/2014	ruta 111 C	СНІ	COMPOSIÇÃ	O 0,122	R\$ 55,96	R\$ 6,83	
5631 - SINAPI/SC	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caca 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia b HP - CHP diurno. af_06/2014		СНР	COMPOSIÇÃ	O 0,058	R\$ 139,15	R\$ 8,07	
88316 - SINAPI/SC	Servente com encargos complementares	Н	I	COMPOSIÇÃ	O 0,545	R\$ 16,64	R\$ 9,07	

Assentador de tubos com encargos complementares	Н	COMPOSIÇÃO	0,273	R\$ 20,64	R\$ 5,63
Transporte com caminhão basculante de 10 m³ -	tkm	COMPOSIÇÃO	2 98	R\$ 0.46	R\$ 1,37
<u> </u>	tkiii	COMI OSIÇATO	2,70	Ιτφ 0, 10	1,57
Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidraulica (capacidade da cacamba: 0,8 m? / potencia: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade ate 1,5 m, com solo de 1? categoria em locais com baixo nivel de interferencia. af 04/2016	M3	COMPOSIÇÃO	0,60	R\$ 14,69	R\$ 8,81
Destinação de terra/argila	m³	INSUMO	0,10	R\$ 7,20	R\$ 0,72
				TOTAL	R\$ 61,58
BOCA DE LOBO DE PASSEIO PADRÃO PMJ	60 X 96 X	X 89 CM (SINAI	PI 72132)		
Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coef.	Unitário	Total
menor ou igual a 1,30 m. af_03/2016	М3	COMPOSIÇÃO	1,7032	R\$ 65,82	R\$ 112,10
radiers, espessura de 5 cm. af_07/2016	M2	COMPOSIÇÃO	0,576	R\$ 22,05	R\$ 12,70
Argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e areia media) para emboco/massa unica/assentamento de alvenaria de vedacao, preparo mecanico com misturador de eixo horizontal de 300 kg. af_06/2014	M3	COMPOSIÇÃO	0,0104	R\$ 354,22	R\$ 3,68
Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, E = 6 cm, resistencia de 35 MPa (NBR 9781), cor natural	M2	INSUMO	2,2848	R\$ 32,68	R\$ 74,67
Emboco, para recebimento de ceramica, em argamassa traco 1:2:8, preparo mecanico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com area menor que 5m2, espessura de 20mm, com execucao de taliscas. af_06/2014	M2	COMPOSIÇÃO	1,9488	R\$ 29,93	R\$ 58,33
Fabricacao de forma para lajes, em chapa de madeira compensada resinada, E = 17 mm. af_12/2015	M2	COMPOSIÇÃO	0,576	R\$ 32,58	R\$ 18,77
utilizado em laje. af_12/2015	KG	COMPOSIÇÃO	2,3079	R\$ 6,25	R\$ 14,42
af_10/2017	M3				R\$ 49,82
	Н	COMPOSIÇÃO	2,1349	R\$ 16,64	R\$ 35,52
areia media/ brita 1) - preparo mecanico com betoneira 400 l. af_07/2016	М3	COMPOSIÇÃO	0,0403	R\$ 332,54	R\$ 13,40
				TOTAL	R\$ 439,51
CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM PARA T	UBO DE	40 CM (SINAPI	72132)		
Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coef.	Unitário	Total
Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo		INSUMO	2,09	R\$ 32,68	
Pedreiro com encargos complementares	Н	COMPOSIÇÃO	1,88	R\$ 22,42	R\$ 42,15
Servente com encargos complementares	Н	COMPOSIÇÃO	1,95	R\$ 16,64	R\$ 32,45
Fabricacao de forma para lajes, em chapa de madeira compensada resinada, E = 17 mm. af_12/2015	M2	COMPOSIÇÃO	1,32	R\$ 32,58	R\$ 43,01
Concreto fck = 25mpa, traco 1:2,3:2,7 (cimento/areia media/ brita 1) - preparo mecanico com betoneira 400 l. af_07/2016	М3	COMPOSIÇÃO	0,26	R\$ 332,54	R\$ 86,46
	Complementares Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidraulica (capacidade da cacamba: 0,8 m? / potencia: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade ate 1,5 m, com solo de 1? categoria em locais com baixo nivel de interferencia. af 04/2016 Destinação de terra/argila BOCA DE LOBO DE PASSEIO PADRÃO PMJ Descrição dos Serviços Escavacao manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af 03/2016 Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. af 07/2016 Argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e areia media) para emboco/massa unica/assentamento de alvenaria de vedacao, preparo mecanico com misturador de eixo horizontal de 300 kg. af 06/2014 Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, E = 6 cm, resistencia de 35 MPa (NBR 9781), cor natural Emboco, para recebimento de ceramica, em argamassa traco 1:2:8, preparo mecanico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com area menor que 5m2, espessura de 20mm, com execucao de taliscas. af 06/2014 Fabricacao de forma para lajes, em chapa de madeira compensada resinada, E = 17 mm. af 12/2015 Reaterro manual apiloado com soquete. af 10/2017 Pedreiro com encargos complementares Servente com encargos complementares Concreto fck = 25mpa, traco 1:2,3:2,7 (cimento/areia media/ brita 1) - preparo mecanico com betoneira 400 l. af 07/2016 CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM PARA T Descrição dos Serviços Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, E = 6 cm, resistencia de 35 MPa (NBR 9781), cor natural Pedreiro com encargos complementares Servente com encargos complementares Servente com encargos complementares Servente com encargos complementares Fabricacao de forma para lajes, em chapa de madeira compensada resinada, E = 17 mm. af 12/2015	complementares Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidraulica (capacidade da cacamba: 0,8 m? / potencia: 111 hp), argura de 1,5 a 2,5 m, profundidade ate 1,5 m, com solo de 1? categoria em locais com baixo nivel de interferencia. af _04/2016 Destinação de terra/argila BOCA DE LOBO DE PASSEIO PADRÃO PMJ 60 X 96 . Descrição dos Serviços Unidade Escavacao manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af _03/2016 Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. af _07/2016 Argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e areia media) para emboco/massa unica/assentamento de alvenaria de vedacao, preparo mecanico com misturador de eixo horizontal de 300 kg. af _06/2014 Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, E = 6 cm, resistencia de 35 MPa (NBR 9781), cor natural Emboco, para recebimento de ceramica, em argamassa traco 1:2:8, preparo mecanico com betoneira 4001, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com area menor que 5m2, espessura de 20mm, com execucao de taliscas. af _06/2014 Fabricacao de forma para lajes, em chapa de madeira compensada resinada, E = 17 mm. af _12/2015 Corte e dobra de aco CA-50, diametro de 6,3 mm, utilizado em laje. af _12/2015 Corte e dobra de aco CA-50, diametro de 6,3 mm, utilizado em laje. af _12/2015 Corte e dobra de aco CA-50, diametro de 6,3 mm, utilizado em laje. af _12/2015 Corte e dobra de aco CA-50, diametro de 6,3 mm, utilizado em laje. af _12/2015 Corte e dobra de aco CA-50, diametro de 6,3 mm, utilizado em laje. af _12/2015 Corte e dobra de aco CA-50, diametro de 6,3 mm, utilizado em laje. af _12/2015 Corte e dobra de aco CA-50, diametro de 6,3 mm, utilizado em laje. af _12/2015 Corte e dobra de aco CA-50, diametro de 6,3 mm, utilizado em laje. af _12/2015 Corte e dobra de aco CA-50, diametro de 6,3 mm, utilizado em laje. af _12/2015 Corte e dobra de aco CA-50,	complementares Transporte com caminhão basculante de 10 m³-rodovia pavimentada Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidraulica (capacidade da cacamba: 0,8 m?) potencia: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade ate 1,5 m, com solo de 17 categoria em locais com baixo nivel de interferencia. af 04/2016 Destinação de terra/argila m³ INSUMO BOCA DE LOBO DE PASSEIO PADRÃO PMJ 60 X 96 X 89 CM (SINAI Descrição dos Serviços Unidade Tipo Escavacao manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m, af 03/2016 Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. af 07/2016 Argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e areia media) para emboco/massa unica/assentamento de alvenaria de vedacao, preparo mecanico com misturador de eixo horizontal de 300 kg. af 06/2014 Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo retangular/itjolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, E = 6 cm, resistencia de 35 MPa (NBR 9781), cor natural Emboco, para recebimento de ceramica, em argamassa traco 1:2:8, preparo mecanico com betoneira 4001, aplicado manualmente em faces intermas de paredes, para ambiente com area menor que 5m; e, sepsesura de 20mm, com execucao de taliscas. af 06/2014 Fabricacao de forma para lajes, em chapa de madeira compensada resinada, E = 17 mm. af 12/2015 Corte e dobra de aco CA-50, diametro de 6,3 mm, utilizado em laje. af 12/2015 Corte e dobra de aco CA-50, diametro de 6,3 mm, utilizado em laje. af 12/2015 Corte e dobra de aco CA-50, diametro de 6,3 mm, utilizado em laje. af 12/2015 Corte e dobra de aco CA-50, diametro de 6,3 mm, utilizado em laje. af 12/2016 CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM PARA TUBO DE 40 CM (SINAPI Descrição dos Serviços Unidade CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM PARA TUBO DE 40 CM (SINAPI Descrição dos Serviços Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo retangular/itjolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, E = 6 cm, resistencia de 35 MPa (NBR 9781), cor natural Pedreiro com encargos complementares H COMPOSIÇÃO Servente com encargos	complementares Transporte com caminhão basculante de 10 m²- rodovia pavimentada Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidraulica (capacidade da caeamba: 0,8 m?/ potencia: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade ate 1,5 m, com solo de 1? categoria em locais com baixo nivel de interferencia. af 04/2016 Destinação de terra/argila m³ INSUMO 0,10 BOCA DE LOBO DE PASSEIO PADRÃO PMJ 60 X 96 X 89 CM (SINAPI 72132) Descrição dos Serviços Unidade menor ou igual a 1,3 m .af 03/2016 Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. af 07/2016 Argamassa traco 1:28 (cimento, cal e areia media) para emboco/massa unica/assentamento de alvenaria de vedacao, preparo mecanico com misturador de eixo horizontal de 300 kg. af 06/2014 Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, E = 6 cm, resistencia de 35 MPa (NBR 9781), cor natural Emboco, para recebimento de ceramica, em argamassa traco 1:28, preparo mecanico com betoneira 400, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com area menor que 5m2, espessura de 2 0mm, com execuea de daliscas, af 06/2014 KG COMPOSIÇÃO 0,576 Lasto de concepto recenico com betoneira 400, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com area menor que 5m2, espessura de 2 0mm, com execuea de daliscas, af 06/2014 KG COMPOSIÇÃO 0,576 Lasta COMPOSIÇÃO 0,576 COMPOSIÇÃ	complementares Transporte com caminhão basculante de 10 m²- rodovía pavimentada Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidraulica (capacidade da cacamba: 0,8 m²/ potencia: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profindidade ate 1,5 m, com solo de 1? categoria en locais com batxo nivel de interferencia. af 04/2016 Destinação de terra/argila Descrição dos Serviços Descrição dos Serviços Lastro de concreto magro, aplicado em prisos ou maistruador de eixo horizontal de 300 kg. af 06/2014 Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo retangular/tijolinhó/paver/holandes/paralelepipedo. 20 cm x 10 cm, E = 6 cm, resistencia de 35 MPa COMPOSIÇÃO 0,576 R\$ 32,58 M2 COMPOSIÇÃO 0,0104 R\$ R\$ 34,69 TOTAL M3 COMPOSIÇÃO 0,576 R\$ 22,05 R\$ 32,68 R\$ 32,68 R\$ 32,68 R\$ 32,68 R\$ 32,68 COMPOSIÇÃO 0,0104 R\$ R\$ 32,68 R\$ 32,88 R\$ 32,68 R\$ 32,88 R

88628 - SINAPI/SC	Argamassa traco 1:3 (cimento e areia media), preparo mecanico com betoneira 400 l. af_08/2014	M3	COMPOSIÇÃO	0,0095	R\$ 360,22	R\$ 3,42
96620 - SINAPI/SC	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers. af_08/2017	M3	COMPOSIÇÃO	0,13	R\$ 441,25	R\$ 57,36
83338 - SINAPI/SC	Escavacao mecanica, a ceu aberto, em material de 1A categoria, com escavadeira hidraulica, capacidade de 0,78 m3	M3	COMPOSIÇÃO	1,83	R\$ 2,43	R\$ 4,45
5914389 - SICRO/SC	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	COMPOSIÇÃO	53,41	R\$ 0,46	R\$ 24,57
5914389 - SICRO/SC	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	COMPOSIÇÃO	34,32	R\$ 0,46	R\$ 15,79
92802 - SINAPI/SC	Corte e dobra de aco CA-50, diametro de 8,0 mm, utilizado em laje. af_12/2015	KG	COMPOSIÇÃO	4,42	R\$ 6,79	R\$ 30,01
49321800134623717 - Cotação	Destinação de terra/argila	m³	INSUMO	2,37	R\$ 7,20	R\$ 17,06
C.P. 131181124162 - Composição Própria	Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura até 1,5 m, profundidade de 3,0 a 4,5 m, com saibro de jazida. (composição SINAPI 94307 jan/2018)	M3	COMPOSIÇÃO	1,10	R\$ 47,68	R\$ 52,45
					TOTAL	R\$ 477,48
C.P. 131181124162 - 07/2019	Aterro mecanizado de vala com escavadeira hid hp), largura até 1,5 m, profundidade de 3,0 a 4,5 jan/2018)					
Referência	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coef.	Unitário	Total
5631 - SINAPI/SC	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, cacamba 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia bruta 111 HP - CHP diurno. af_06/2014	СНР	COMPOSIÇÃO	0,028	R\$ 139,15	R\$ 3,90
5632 - SINAPI/SC	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, cacamba 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia bruta 111 HP - CHI diurno. af_06/2014	СНІ	COMPOSIÇÃO	0,036	R\$ 55,96	R\$ 2,01
5901 - SINAPI/SC	Caminhao pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga util maxima 15.935 kg, distancia entre eixos 4,8 m, potencia 230 CV, inclusive tanque de aco para transporte de agua - CHP diurno. af 06/2014	СНР	COMPOSIÇÃO	0,006	R\$ 168,65	R\$ 1,01
5903 - SINAPI/SC	Caminhao pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga util maxima 15.935 kg, distancia entre eixos 4,8 m, potencia 230 CV, inclusive tanque de aco para transporte de agua - CHI diurno. af 06/2014	СНІ	COMPOSIÇÃO	0,003	R\$ 39,20	R\$ 0,12
88316 - SINAPI/SC	Servente com encargos complementares	Н	COMPOSIÇÃO	0,035	R\$ 16,64	R\$ 0,58
E9647 - SICRO/SC	Compactador manual com soquete vibratório - 4,1 kW	chp	INSUMO	0,028	R\$ 4,29	R\$ 0,12
49321800131523714 - Cotação	Saibro britado	m³	INSUMO	1,30	R\$ 30,71	R\$ 39,92
E9647 - CHI - SICRO/SC	Compactador manual com soquete vibratório - 4,1 kW	СНІ	INSUMO	0,026	R\$ 0,65	R\$ 0,02
C.P. 131181124176 - 07/2019	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM PARA T	UBO DE	 60 CM (SINAPI	72132)	TOTAL	R\$ 47,68
Referência	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coef.	Unitário	Total
36155 - SINAPI/SC	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, E = 6 cm, resistencia de 35 MPa (NBR 9781), cor natural		INSUMO	3,60	R\$ 32,68	R\$ 117,65
	Pedreiro com encargos complementares	Н	COMPOSIÇÃO			R\$ 72,64
88316 - SINAPI/SC	Servente com encargos complementares	Н	COMPOSIÇÃO	3,36	R\$ 16,64	R\$ 55,91
	Fabricacao de forma para lajes, em chapa de madeira compensada resinada, E = 17 mm. af_12/2015	M2	COMPOSIÇÃO	1,96	R\$ 32,58	R\$ 63,86
94965 - SINAPI/SC	Concreto fck = 25mpa, traco 1:2,3:2,7 (cimento/areia media/ brita 1) - preparo mecanico com	M3	COMPOSIÇÃO	0,39	R\$ 332,54	R\$ 129,69

	betoneira 400	1. af 07/2016								L
88628 - SINAPI/SC		aco 1:3 (cimen nico com betor			M3	СОМР	OSIÇÃO	0,0164	R\$ 360,22	R\$ 5,91
96620 - SINAPI/SC	Lastro de con radiers. af_08	creto magro, a	plicado em pis	os ou	M3	СОМР	OSIÇÃO	0,20	R\$ 441,25	R\$ 88,25
83338 - SINAPI/SC		ecanica, a ceu a com escavade e 0,78 m3		erial de	M3	СОМРО	OSIÇÃO	2,97	R\$ 2,43	R\$ 7,22
5914389 - SICRO/SC	Transporte co rodovia pavin	om caminhão ba	asculante de 10) m³ -	tkm	COMPOSIÇÃO		86,87	R\$ 0,46	R\$ 39,96
5914389 - SICRO/SC	Transporte co rodovia pavin	om caminhão ba	asculante de 10) m³ -	tkm	СОМР	OSIÇÃO	46,82	R\$ 0,46	R\$ 21,54
92793 - SINAPI/SC		de aco CA-50 estruturas diver			KG	СОМРО	OSIÇÃO	6,50	R\$ 6,94	R\$ 45,11
49321800134623717 - Cotação	Destinação de	e terra/argila			m³	INSUM	IO	3,86	R\$ 7,20	R\$ 27,79
C.P. 131181124162 - Composição Própria	Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³/potência: 111 hp), largura até 1,5 m, profundidade de 3,0 a 4,5 m, com saibro de jazida. (composição SINAPI 94307 jan/2018)				M3	СОМР	OSIÇÃO	1,50	R\$ 47,68	R\$ 71,52
									TOTAL	R\$ 747,05
C.P. 131181124185 - 07/2019	SUB-BASE I	EM RACHÃO	(COMPOSIO	ÇÃO SII	NAPI 963	99 E 958	375 JAN	(2018)		,
Referência	Descrição dos	Descrição dos Serviços				Tipo		Coef.	Unitário	Total
96399 - SINAPI/SC	Execução dos serviços Execução e compactação de base e ou sub base com pedra rachao - exclusive escavação, carga e transporte. af 09/2017				Unidade M3		OSIÇÃO		R\$ 90,63	
95875 - SINAPI/SC	Transporte com caminhao basculante de 10 m3, em via urbana pavimentada, DMT ate 30 km (unidade: m3xkm). af_12/2016				M3XKM	СОМР	OSIÇÃO	26,00	R\$ 1,13	R\$ 29,38
									TOTAL	R\$ 120,01
C.P. 131181124186 - 07/2019	BASE EM B	RITA GRADI	U ADA (COM	POSIÇÂ	ÃO SINAI	PI 96396	E 95875	JAN/201	8)	,
Referência	Descrição dos				Unidade			Coef.	Unitário	Total
95875 - SINAPI/SC	em via urbana	om caminhao ba a pavimentada, xkm). af_12/20	DMT ate 30 k		M3XKM	XKM COMPOSIÇÃO		26,00	R\$ 1,13	R\$ 29,38
96396 - SINAPI/SC		ompactacao de duada simples 09/2017			M3	СОМР	OSIÇÃO	1,00	R\$ 110,25	R\$ 110,25
									TOTAL	R\$ 139,63
C.P. 131181124214 - 07/2019		-moldado de c 0,0 cm (altura			npriment	o) x 12,0	cm (bas	e inferior) x 8,0 cm (base
Referência	Descrição dos		.) (Sinapi > 12		Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
370 - SINAPI/SC		posto jazida/f	ornecedor (reti	rado na	М3	INSUM	Ю	0,007	R\$ 67,50	
4059 - SINAPI/SC	Meio-fio ou g	guia de concrete 5/ 12* cm (h x l		o, comp	M	INSUM	Ю	1,005	R\$ 18,00	R\$ 18,09
88309 - SINAPI/SC		encargos com			Н	COMP	OSIÇÃO	0,394	R\$ 22,42	R\$ 8,83
88316 - SINAPI/SC		encargos com			Н		OSIÇÃO		R\$ 16,64	
88629 - SINAPI/SC		aco 1:3 (cimen al. af_08/2014		ia),	М3	COMPOSIÇÃO		0,002	R\$ 439,47	R\$ 0,88
									TOTAL	R\$ 34,83
C.P. 131181124233 - 07/2019	Abrigo de pa	ssageiros em	estrutura met	álica e v	ridro (fund	lação, a	brigo, ba	nco e lixe	eira).	
Referência	Descrição dos	s Serviços			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
96523 - SINAPI/SC		anual para bloc revisao de forr			М3	СОМР	OSIÇÃO	1,60	R\$ 77,45	R\$ 123,92
										-

96528 - SINAPI/SC	para bloco de =25 mm, 1 ut	Fabricacao, montagem e desmontagem de forma para bloco de coroamento, em madeira serrada, E =25 mm, 1 utilizacao. af_06/2017					SIÇÃO	4,48	R\$ 150,46	R\$ 674,06
96555 - SINAPI/SC	baldrame, fck lancamento, a af_06/2017	_					SIÇÃO	0,72	R\$ 483,55	R\$ 348,16
96544 - SINAPI/SC	utilizando aco af_06/2017	Armacao de bloco, viga baldrame ou sapata atilizando aco CA-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2017					SIÇÃO	6,40	R\$ 11,11	R\$ 71,10
90285 - SINAPI/SC	grossa/ brita (0,8:1,1 (ciment		М3	СОМРО	SIÇÃO	0,003	R\$ 420,71	R\$ 1,26
92799 - SINAPI/SC		de aco CA-60, aje. af_12/201:	, diametro de 4,	,2 mm,	KG	СОМРО	SIÇÃO	4,80	R\$ 7,49	R\$ 35,95
131180728316 - Cotação	galvanizada a cobertura em núcleo de eps superfície sup vidro tempera nos fechamen de segurança,	Abrigo de passageiros em estrutura metálica galvanizada a fogo, pintura eletrostática a pó, cobertura em telha metálica termoacústica, com núcleo de eps, pré-pintada na cor branca, com superfície superior trapezoidal e inferior plana. vidro temperado incolor com espessura de 10mm nos fechamentos laterais e posterior, com película de segurança, incluso banco metálico e lixeira (dimensões 2,00x3,10 m = 6,20 m², conforme					0	1,00	R\$ 20.622,00	R\$ 20.622,00
									TOTAL	R\$ 21.876,45
C.P. 131181124237 - 07/2019	ESCAVAÇÃ JAN/2018)	O DAS CAMA	ADAS DE SOI	LO EXI	STENTES	S (COM	POSIÇÂ	O SINAF	PI 83338 E	95875
Referência	Descrição dos	s Serviços			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
83338 - SINAPI/SC	1A categoria,	Escavacao mecanica, a ceu aberto, em material de 1A categoria, com escavadeira hidraulica, capacidade de 0,78 m3				СОМРО	SIÇÃO	1,00	R\$ 2,43	R\$ 2,43
95875 - SINAPI/SC	em via urbana (unidade: m3)	a pavimentada, xkm), af 12/20	asculante de 10 DMT ate 30 ki 016		мзхкм	СОМРО	SIÇÃO	26,00	R\$ 1,13	R\$ 29,38
49321800134623717 - Cotação	Destinação de	e terra/argila			m³	INSUMO 1,30		1,30		R\$ 9,36
									TOTAL	
C.P. 131181124239 - 07/2019		E TRANSPO API JAN/2018		ALELE	PÍPEDO	EXISTE	ENTE (C	COMPOSI	IÇÃO SINA	API 83338
Referência	Descrição dos	s Serviços			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
83338 - SINAPI/SC		com escavade	iberto, em mate ira hidraulica,	erial de	М3	СОМРО	SIÇÃO	0,20	R\$ 2,43	R\$ 0,49
95875 - SINAPI/SC	em via urbana		asculante de 10 DMT ate 30 ki 016		M3XKM	СОМРО	SIÇÃO	1,40	R\$ 1,13	R\$ 1,58
									TOTAL	R\$ 2,07
C.P. 131181124240 - 07/2019	DEMOLIÇÃ	O DE PASSE	IOS EXISTEN	NTES						
Referência	Descrição dos	s Serviços			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
1600989 - SICRO/SC			oles com martel	ete	m³	СОМРО	SIÇÃO	0,12	R\$ 293,98	R\$ 35,28
95875 - SINAPI/SC	em via urbana (unidade: m3	Transporte com caminhao basculante de 10 m3,					SIÇÃO	3,12	R\$ 1,13	R\$ 3,53
49321800134623717 - Cotação	Destinação de	e terra/argila			m³	INSUM	0	0,156	R\$ 7,20	R\$ 1,12
									TOTAL	R\$ 39,93
C.P. 131181124241 -										A 6,0
07/2019			TA E DIRECI	IONAL)		1	NAPI 7			les :
Referência	Descrição dos				Unidade			Coef.	Unitário	Total
91277 - SINAPI/SC	Placa vibrator	ria reversivel co	om motor 4 ten	npos a	CHP	COMPO	SIÇÃO	0,004	R\$ 4,42	R\$ 0,02

		a centrifuga de CV - CHP diun								
91278 - SINAPI/SC	Placa vibrator gasolina, forc potencia 5,5 (ria reversivel co a centrifuga de CV - CHI diurn	om motor 4 ter 25 kN (2500 l no. af_08/2015	mpos a kgf),	СНІ		OSIÇÃO		R\$ 0,59	R\$ 0,12
88260 - SINAPI/SC		m encargos cor		Н		SIÇÃO			R\$ 3,56	
88316 - SINAPI/SC		encargos com			Н	COMPO	SIÇÃO	0,32	R\$ 16,64	R\$ 5,32
4748 - SINAPI/SC		ou bica corrida a/fornecedor, s		ada	M3	INSUM	О	0,16	R\$ 67,62	R\$ 10,82
36156 - SINAPI/SC	retangular/tijo	intertravado d blinho/paver/ho n, E = 6 cm, re colorido	olandes/paralel	epipedo,	M2	INSUM	O	1,05	R\$ 36,89	R\$ 38,73
95875 - SINAPI/SC	em via urbana	m caminhao ba a pavimentada, xkm). af_12/20	DMT ate 30 k		M3XKM	СОМРО	SIÇÃO	4,16	R\$ 1,13	R\$ 4,70
									TOTAL	R\$ 63,27
C.P. 131181124383 - 07/2019	Fresagem Pa	vto Asfáltico o	em m3 local a	lta inter	f DMT 5,0) km				
Referência	Descrição dos	Serviços			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
96002 - SINAPI/SC		pavimento asfa ocais com nive			M2	СОМРО	SIÇÃO	20,00	R\$ 6,35	R\$ 127,00
97914 - SINAPI/SC		m caminhao ba vimentada, DM 01/2018			M3XKM	СОМРО	SIÇÃO	6,50	R\$ 1,59	R\$ 10,34
									TOTAL	R\$ 137,34
C.P. 131181124388 - 07/2019	REMOÇÃO	E TRANSPO	RTE DE MEI	O FIO I	EXISTEN	TE (SIN	API 85	335)		
Referência	Descrição dos	Serviços			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
88316 - SINAPI/SC	Servente com	encargos com	plementares		Н	COMPO	SIÇÃO	0,21	R\$ 16,64	R\$ 3,49
95875 - SINAPI/SC	em via urbana	m caminhao ba a pavimentada, xkm). af_12/20	DMT ate 30 k		M3XKM	СОМРО	SIÇÃO	0,252	R\$ 1,13	R\$ 0,28
83338 - SINAPI/SC		ecanica, a ceu a com escavade e 0,78 m3		erial de	М3	СОМРО	SIÇÃO	0,036	R\$ 2,43	R\$ 0,09
									TOTAL	R\$ 3,86
C.P. 131181124391 - 07/2019	BASE EM B	RITA GRADU	U ADA TRAT A	ADA CC	M CIME	NTO (B	GTC)			
Referência	Descrição dos	Serviços			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
96397 - SINAPI/SC	com brita grad	ompactacao de duada tratada c ga e transporte.	om cimento -	base	M3	СОМРО	SIÇÃO	1,00	R\$ 150,96	R\$ 150,96
95875 - SINAPI/SC	em via urbana	m caminhao ba a pavimentada, xkm). af_12/20	DMT ate 30 k		M3XKM	СОМРО	OSIÇÃO	26,00	R\$ 1,13	R\$ 29,38
									TOTAL	R\$ 180,34
C.P. 131181124392 - 07/2019	Concreto Ast	fáltico Usinado	o à Quente fai	ixa B em	ton DM7	Γ 20 km	esp 4,0			
Referência	Descrição dos	Serviços			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
95303 - SINAPI/SC		m caminhao ba a para pavimen		3 de	мзхкм	СОМРО	SIÇÃO	10,833333	R\$ 1,02	R\$ 11,05
95994 - SINAPI/SC	concreto betu	e pavimento co minoso usinado spessura de 4,0 03/2017	o a quente (cbi	uq),	M3	СОМРО	SIÇÃO	0,4167	R\$ 879,58	R\$ 366,52
									TOTAL	R\$ 377,57
C.P. 131181124393 - 07/2019	Pavimento ei	n Concreto(C	CP) fctmk = 4	4,5 MPa,	, e= 20 cm	com ar	mação e	juntas		

Referência	Descrição dos Serviços					Tipo		Coef.	Unitário	Total
1107871 - SICRO/SC	Concreto fctm,k = 4,5 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais				m³	COMPOSIÇÃO		1,05	R\$ 296,10	R\$ 310,90
4011537 - SICRO/SC		untas em pavir himento com s	mento de concr selante a frio	reto,	m	СОМРО	OSIÇÃO	0,78	R\$ 10,20	R\$ 7,96
92888 - SINAPI/SC	Armacao utili montagem. af		-25 de 25,0 mn	n -	KG	COMPOSIÇÃO		4,71	R\$ 6,05	R\$ 28,50
M2152 - SICRO/SC	Aditivo de cu	ra para concret	to		kg	INSUM	O	1,00	R\$ 9,62	R\$ 9,62
5909007 - SICRO/SC			de concreto cor em central de c		t	СОМРО	OSIÇÃO	2,40	R\$ 10,78	R\$ 25,87
5914569 - SICRO/SC	Transporte co pavimentada	m caminhão bo	etoneira - rodo	via	tkm	СОМРО	OSIÇÃO	48,00	R\$ 0,39	R\$ 18,72
E9586 - CHI - SICRO/SC	Régua vibrató	oria treliçada co	om 4 m - 4,1 k	СНІ	INSUM	О	0,0161	R\$ 0,32	R\$ 0,01	
E9586 - SICRO/SC	Régua vibrató	oria treliçada co	om 4 m - 4,1 kV	W	chp	INSUM	(O	0,0241	R\$ 3,65	R\$ 0,09
88309 - SINAPI/SC	Pedreiro com	encargos com	plementares		Н	COMPO	OSIÇÃO	0,08	R\$ 22,42	R\$ 1,79
88316 - SINAPI/SC	Servente com	encargos com	plementares		Н	COMPO	OSIÇÃO	0,24	R\$ 16,64	R\$ 3,99
92917 - SINAPI/SC	Armacao de e vigas, pilares,	Armacao de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundacoes, utilizando aco CA-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015					OSIÇÃO		R\$ 9,80	R\$ 30,28
									TOTAL	R\$ 437,73
C.P. 131181124394 - 07/2019	Concreto Ast	oncreto Asfáltico Usinado à Quente faixa C co					massa D	MT 20 km		•
Referência	Descrição dos	Servicos			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
95303 - SINAPI/SC	Transporte co		<u> </u>	OSIÇÃO	10,833333		R\$ 11,05			
95993 - SINAPI/SC	massa asfaltica para pavimentacao urbana Construcao de pavimento com aplicacao de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm - exclusive transporte. af 03/2017				M3	СОМРО	OSIÇÃO	0,4167	R\$ 934,75	R\$ 389,51
									TOTAL	R\$ 400,56
C.P. 131181124395 - 07/2019	Levantamen	to de Grelha d	le Boca de Lot	oo na Pi	sta	,	,			•
Referência	Descrição dos	Servicos			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
4915668 - SICRO/SC			mento betumin	oso	m³	COMPOSIÇÃO 0,		0,036	R\$ 306,42	R\$ 11,03
4915670 - SICRO/SC	Remoção mar pavimento	nual de camada	granular do		m³	COMPOSIÇÃO 0,		0,018	R\$ 238,66	R\$ 4,30
72897 - SINAPI/SC	Carga manual 6 m3	de entulho em	caminhao bas	culante	M3	COMPOSIÇÃO 0		0,0702	R\$ 21,03	R\$ 1,48
95875 - SINAPI/SC	em via urbana		asculante de 10 DMT ate 30 k 016		M3XKM	СОМРО	OSIÇÃO	1,404	R\$ 1,13	R\$ 1,59
94966 - SINAPI/SC	areia media/ b		o 1:2,1:2,5 (cim ro mecanico co		М3	СОМРО	OSIÇÃO	0,081	R\$ 344,06	R\$ 27,87
92873 - SINAPI/SC			des, adensamer estruturas. af_		М3	СОМРО	OSIÇÃO	0,081	R\$ 181,56	R\$ 14,71
88309 - SINAPI/SC	Pedreiro com	encargos comp	plementares		Н	COMPO	OSIÇÃO	1,00	R\$ 22,42	R\$ 22,42
88316 - SINAPI/SC		encargos com			Н		OSIÇÃO			R\$ 33,28
									TOTAL	R\$ 116,68
C.P. 131181124396 - 07/2019	Nivelamento	de Tampa de	Poço de Visita	na Pist	a		a .	,		
Referência	 	~ :			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
arcici ciicid	Descrição dos									
4915668 -	Descrição dos Remoção mar		mento betumin	oso	m ³	<u> </u>	OSIÇÃO		R\$	R\$ 12,26
	Remoção mar			oso		СОМРО	OSIÇÃO OSIÇÃO	0,04		

72897 - SINAPI/SC	Carga manual 6 m3	l de entulho em	M3	СОМРО	OSIÇÃO	0,104	R\$ 21,03	R\$ 2,19		
95875 - SINAPI/SC	Transporte co em via urbana (unidade: m3)	M3XKM	COMPO	OSIÇÃO	2,08	R\$ 1,13	R\$ 2,35			
	Concreto fck areia media/ b	Concreto fck = 30mpa, traco 1:2,1:2,5 (cimento/reia media/ brita 1) - preparo mecanico com etoneira 400 l. af_07/2016					OSIÇÃO	0,07	R\$ 344,06	R\$ 24,08
92873 - SINAPI/SC		ancamento com uso de baldes, adensamento e cabamento de concreto em estruturas. af 12/2015					OSIÇÃO	0,07	R\$ 181,56	R\$ 12,71
88309 - SINAPI/SC	Pedreiro com	encargos comp	plementares		Н	COMPO	OSIÇÃO	1,50	R\$ 22,42	R\$ 33,63
		encargos com			Н	COMPO	OSIÇÃO	2,50		R\$ 41,60
									TOTAL	R\$ 138,37
C.P. 131181125016 - 07/2019	Placa de sina	alização d= 50	cm, chapa aço	nº 18, c	com pelíc	ula tipo l	I + IV			
Referência	Descrição dos	s Serviços			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
	Confecção de com película		n° 18 galvaniza	do,	m²	COMPO	OSIÇÃO	0,20	R\$ 224,42	R\$ 44,88
M0789 - SICRO/SC	Conjunto de c para fixação d		arafusos galvar	nizados	kg	INSUM	О	1,05812	R\$ 5,43	R\$ 5,75
									TOTAL	R\$ 50,63
C.P. 131181124756 - 07/2019	Confecção de	e placa em aço	n° 18 galvani	om películ	la tipo I	+ IV				
Referência	Descrição dos	s Serviços		Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total	
E9507 - SICRO/SC	Computador,	plotter de reco	rte e software		chp	INSUM	O	0,1204825	R\$ 8,76	R\$ 1,06
E9568 - SICRO/SC	Furadeira de i	impacto de 12,	5 mm - 0,8 kW		chp	INSUM	O	0,03765	R\$ 0,13	R\$ 0,00
E9066 - SICRO/SC	Grupo gerado	or - 13 / 14 kVA	1		chp	INSUM	O	0,1204825	R\$ 8,89	R\$ 1,07
E9623 - SICRO/SC	Máquina de b	chp	INSUM	O	0,0502	R\$ 6,13	R\$ 0,31			
E9622 - SICRO/SC	Máquina de b - 1,5 kW	chp	INSUM	О	0,1204825	R\$ 4,49	R\$ 0,54			
P9801 - SICRO/SC	Ajudante			h	INSUM	O	0,50	R\$ 21,01	R\$ 10,50	
P9830 - SICRO/SC	Montador				h	INSUM	O	0,25	R\$ 26,05	R\$ 6,51
P9823 - SICRO/SC	Serralheiro				h	INSUM	O	0,25	R\$ 22,63	R\$ 5,66
M1367 - SICRO/SC	Chapa de aço	galvanizado			kg	INSUM	O	10,00	R\$ 6,39	R\$ 63,90
M3238 - SICRO/SC	Película não r	etrorrefletiva t	ipo IV		m²	INSUM	O	0,40	R\$ 70,06	R\$ 28,02
M3235 - SICRO/SC	Película retro	rrefletiva tipo I	[m²	INSUM	O	1,00	R\$ 84,84	R\$ 84,84
	Pintura eletros chapa de aço	stática a pó cor	m tinta polieste	r em	m²	COMPOSIÇÃO		1,00	R\$ 13,45	R\$ 13,45
		carroceria de 1	de materiais div 15 t - carga e de		t	СОМРО	OSIÇÃO	0,01272	R\$ 18,47	R\$ 0,23
			de materiais div - carga e descar		t	СОМРО	OSIÇÃO	0,0007	R\$ 19,81	R\$ 0,01
88316 - SINAPI/SC	Servente com	encargos com	plementares		Н	COMPO	OSIÇÃO	0,50	R\$ 16,64	R\$ 8,32
									TOTAL	R\$ 224,42
C.P. 131181125145 - 07/2019	Placa de Sina	alização 60 x 8	0 cm, chapa a	ço nº 18	, película	tipo I +	IV	,	,	
Referência	Descrição dos	s Serviços			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
	Confecção de com película		n° 18 galvaniza	do,	m²	СОМРО	OSIÇÃO	0,47	R\$ 224,42	R\$ 105,48
		cantoneiras e pa	arafusos galvar	izados	kg	INSUM	О	1,05812	R\$ 5,43	R\$ 5,75
M0789 - SICRO/SC									TOTAL	R\$
M0789 - SICRO/SC									IOIAL	111,23
C P 131181125344	Remoção e R	keinstalação do	e abrigo metál	ico					TOTAL	111,23
C.P. 131181125344 - 07/2019	Remoção e R Descrição dos		e abrigo metál	ico	Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total

)/ aditivo) - pre 1. af 02/2015					420,71			
88298 - SINAPI/SC		martelete ou ma	arteleteiro com	1	Н	СОМРО	SIÇÃO	1,50	R\$ 18,93	R\$ 28,40
88316 - SINAPI/SC		encargos com	plementares		Н	COMPO	SIÇÃO	6,00	R\$ 16,64	R\$ 99,84
5795 - SINAPI/SC		ompedor pneu or - CHP diurr			СНР	СОМРО	SIÇÃO	1,50	R\$ 21,03	R\$ 31,54
91634 - SINAPI/SC	carga 6500 kg alcance maxir caminhao toco	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6500 kg, momento maximo de carga 5,8 tm, alcance maximo horizontal 7,60 m, inclusive caminhao toco PBT 9.700 kg, potencia de 160 CV CHP diurno. af 08/2015				СОМРО)SIÇÃO	1,50	R\$ 126,47	R\$ 189,70
		_							TOTAL	R\$ 350,74
C.P. 131181125354 - 07/2019	HIDROJATI	HIDROJATEADORA PARA DESOBSTRUCAC					SALERI	AS		
Referência	Descrição dos	Serviços			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
92106 - SINAPI/SC	com caminhackg, carga util eixos 4,80 m,	ra equipamento o trucado de pe maxima 15935 potencia 230 (uccao, tanque 1	eso bruto total i kg, distancia CV, inclusive	23000 entre	СНР	СОМРО)SIÇÃO	1,00	R\$ 174,22	R\$ 174,22
88316 - SINAPI/SC		encargos com	plementares		Н	СОМРО	SIÇÃO	1,00	R\$ 16,64	R\$ 16,64
							,		TOTAL	R\$ 190,86
C.P. 131181125409 - 07/2019	PLANTIO D	E GRAMA SA	AO CARLOS	EM LE	IVAS			,	,	,
Referência	Descrição dos				Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
3322 - SINAPI/SC	Grama esmera placas, sem pl	alda ou sao car lantio	los ou curitiba	na, em	M2	INSUM	О	1,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
25951 - SINAPI/SC	Fertilizante N	PK - 10:10:10			KG	INSUM	О	0,10	R\$ 1,76	R\$ 0,17
25963 - SINAPI/SC	Calcario dolomitico a (posto pedreira/fornecedor, sem frete)				KG	INSUM	О	0,15	R\$ 0,08	R\$ 0,01
		ganico compo			KG	INSUM		3,00	R\$ 0,90	R\$ 2,70
		encargos com			Н	COMPO			R\$ 16,64	
88441 - SINAPI/SC	Jardineiro cor	n encargos con	nplementares	1	Н	COMPO	SIÇÃO	0,10	R\$ 21,52	
C.P. 131181125410 - 07/2019	Aterro com a	rgila/barro							TOTAL	R\$ 13,69
Referência	Descrição dos	Serviços			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
6081 - SINAPI/SC	Argila ou barı transporte ate	o para aterro/r 10 km)	eaterro (com		M3	INSUM		1,00	R\$ 21,91	R\$ 21,91
88316 - SINAPI/SC	Servente com	encargos com	plementares		Н	COMPO	SIÇÃO	2,00		R\$ 33,28
									TOTAL	R\$ 55,19
C.P. 131181125411 - 07/2019	PLANTIO D	E ARVORE I	REGIONAL,	ALTUR.	A MAIOI	R QUE 2	,00M, E	M CAVAS	DE 50X50	0X50CM
Referência	Descrição dos	Serviços			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
359 - SINAPI/SC		re ornamental, pe/jacaranda o * m		la	UN	INSUM	О	1,00	R\$ 52,41	R\$ 52,41
370 - SINAPI/SC	Areia media - jazida, sem tra	posto jazida/fo ansporte)	ornecedor (reti	rado na	М3	INSUM	О	0,0064	R\$ 67,50	R\$ 0,43
7253 - SINAPI/SC	Terra vegetal	(granel)			М3	INSUM	0	0,205	R\$ 113,57	R\$ 23,28
25951 - SINAPI/SC		PK - 10:10:10			KG	INSUM	0	0,80	R\$ 1,76	R\$ 1,40
25963 - SINAPI/SC	Calcario dolor sem frete)	mitico a (posto	pedreira/forne	ecedor,	KG	INSUM	0	0,80	R\$ 0,08	R\$ 0,06
38125 - SINAPI/SC	Fertilizante or	ganico compo	sto, classe a		KG	INSUM		30,00	R\$ 0,90	R\$ 27,00
		encargos com	•		Н	COMPO				R\$ 19,63
88441 - SINAPI/SC	Jardineiro cor	n encargos con	nplementares		Н	COMPO	SIÇÃO	0,23		R\$ 4,94
									TOTAL	R\$

	L		1	1	L		<u> </u>		L	129,15
C.P. 131181125412 - 07/2019			e concreto (pila 12 mm, 2 utiliz							ıda de
Referência	Descrição dos				Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
1357 - SINAPI/SC			sada resinada pa $x 1,1*m, E = 1$		UN	INSUMO		0,25	R\$ 56,50	R\$ 14,12
2692 - SINAPI/SC	base oleosa e	mulsionada er			L	INSUMO		0,01	R\$ 5,49	R\$ 0,05
4491 - SINAPI/SC			parelhada *7,5 : u equivalente da		M	INSUMO		1,49	R\$ 2,96	R\$ 4,41
5068 - SINAPI/SC		*	abeca 17 x 21 (2		KG	INSUM	O	0,28	R\$ 10,63	R\$ 2,97
6189 - SINAPI/SC	Tabua de mad cedrinho ou e		elhada *2,5 x 30 regiao	М	INSUM	О	0,44	R\$ 19,15	R\$ 8,42	
88239 - SINAPI/SC		judante de carpinteiro com encargos omplementares					SIÇÃO	0,28	R\$ 20,55	R\$ 5,75
88262 - SINAPI/SC	Carpinteiro de complementa	e formas com res	encargos		Н	СОМРО	SIÇÃO	1,11	R\$ 25,33	R\$ 28,11
4512 - SINAPI/SC			relhada 2,5 x 5 lente da regiao	cm (1 x	М	INSUM	О	0,78	R\$ 0,77	R\$ 0,60
			1						TOTAL	R\$ 64,43
C.P. 131181125413 - 07/2019			OSTE CONCR OOKG INCLUS							
Referência	Descrição dos				Unidade			Coef.	Unitário	Total
88316 - SINAPI/SC		encargos con	nplementares		Н	COMPO	SIÇÃO	3,00	R\$ 16,64	R\$ 49,92
91634 - SINAPI/SC	carga 6500 kg alcance maxii	g, momento m mo horizontal o PBT 9.700 l	cidade maxima naximo de carga 7,60 m, inclusi kg, potencia de	5,8 tm,	СНР	СОМРО	SIÇÃO	3,00	R\$ 126,47	R\$ 379,41
92873 - SINAPI/SC	Lancamento dacabamento d	M3	СОМРО	OSIÇÃO	0,20	R\$ 181,56	R\$ 36,31			
94969 - SINAPI/SC	areia media/ l	Concreto fck = 15mpa, traco 1:3,4:3,5 (cimento/areia media/ brita 1) - preparo mecanico com betoneira 600 l. af 07/2016					SIÇÃO	0,20	R\$ 287,07	R\$ 57,41
88309 - SINAPI/SC	Pedreiro com	encargos con	nplementares		Н	COMPO	SIÇÃO	1,50	R\$ 22,42	R\$ 33,63
									TOTAL	R\$ 556,68
C.P. 131181125418 - 07/2019	Placa de sina	alização l= 0,3	31 m, chapa aç	o nº 18, o	com pelíci	ula tipo l	Ī.			
Referência	Descrição dos				Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
M0789 - SICRO/SC	para fixação o	de placas	parafusos galva		kg	INSUM	О	1,05812	R\$ 5,43	R\$ 5,74
C.P. 131181125667 - Composição Própria			nº 18 galvaniza	ado,	m²	СОМРО	SIÇÃO	0,46	R\$ 230,30	R\$ 105,93
									TOTAL	R\$ 111,67
C.P. 131181125667 - 07/2019	Confecção de	e placa em aç	co nº 18 galvan	izado, co	m películ	a tipo I				
Referência	Descrição dos	s Serviços			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
E9507 - SICRO/SC	Computador,	plotter de rec	orte e software		chp	INSUM	0	0,1204825	R\$ 8,76	R\$ 1,06
E9568 - SICRO/SC	Furadeira de i	impacto de 12	2,5 mm - 0,8 kW	V	chp	INSUM	O	0,03765	R\$ 0,13	R\$ 0,00
E9066 - SICRO/SC	Grupo gerado	or - 13 / 14 kV	'A		chp	INSUM	O	0,1204825	R\$ 8,89	R\$ 1,07
E9623 - SICRO/SC	Máquina de b	ancada guilho	otina - 4 kW		chp	INSUM	0	0,0502	R\$ 6,13	R\$ 0,31
E9622 - SICRO/SC	Máquina de b - 1,5 kW	oancada unive	rsal para corte c	de chapa	chp	INSUM	О	0,1204825	R\$ 4,49	R\$ 0,54
P9801 - SICRO/SC	Ajudante				h	INSUM	0	0,50	R\$ 21,01	R\$ 10,50
P9830 - SICRO/SC	Montador				h	INSUM	O	0,25	R\$ 26,05	R\$ 6,51
P9823 - SICRO/SC	Serralheiro				h	INSUM	0	0,25	R\$ 22,63	R\$ 5,66
M1367 - SICRO/SC	Chapa de aço	galvanizado			kg	INSUM	0	10,00	R\$ 6,39	R\$ 63,90
M3235 - SICRO/SC	Película retro	rrefletiva tipo	I		m²	INSUM	О	1,40	R\$ 84,84	R\$ 118,78

5212552 - SICRO/SC	chapa de aço	stática a pó cor	m ²	COMPO	OSIÇÃO	1,00	R\$ 13,45	R\$ 13,45		
5914333 - SICRO/SC		ora e descarga de carroceria de 1 o guindauto			t	СОМРО	OSIÇÃO	0,01272	R\$ 18,47	R\$ 0,23
5915474 - SICRO/SC		ora e descarga d carroceria 5 t -			t	СОМРО)SIÇÃO	0,0007	R\$ 19,81	R\$ 0,01
88316 - SINAPI/SC	Servente com	encargos com	plementares		Н	COMPO	OSIÇÃO	0,50	R\$ 16,64	R\$ 8,32
								TOTAL	R\$ 230,30	
C.P. 131181125419 - 07/2019	Placa de sina	lização l= 0,90) m, chapa aço	o nº 18, o			I			
Referência	Descrição dos				Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
M0789 - SICRO/SC	para fixação d				kg	INSUM	О		R\$ 5,43	R\$ 5,74
C.P. 131181125667 - Composição Própria		placa em aço ı tipo I	nº 18 galvaniza	ido,	m²	СОМРО	OSIÇÃO	0,40	R\$ 230,30	R\$ 92,12
									TOTAL	R\$ 97,86
C.P. 131181125420 - 07/2019	Placa de non lados	ne de rua 80 x	20 cm com 2 i	unidade	s, chapa a	ço nº 18	, com pe	lícula tipo	IV em am	bos os
Referência	Descrição dos	Serviços			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
21012 - SINAPI/SC	Tubo aco galv	vanizado com c 1 1/2"), E = 3,0			М	INSUM	О	3,00	R\$ 28,89	R\$ 86,67
94964 - SINAPI/SC	areia media/ t	= 20mpa, traco orita 1) - prepar 1. af_07/2016			M3	СОМРО)SIÇÃO		R\$ 320,79	R\$ 2,83
93358 - SINAPI/SC		anual de vala co al a 1,30 m. af_		M3	СОМРО	OSIÇÃO	0,0088357	R\$ 65,82	R\$ 0,58	
M0789 - SICRO/SC	Conjunto de o para fixação o	cantoneiras e pa le placas	arafusos galvar	kg	INSUM	О	1,05812	R\$ 5,43	R\$ 5,74	
88316 - SINAPI/SC	Servente com	encargos com	plementares		Н	COMPO	OSIÇÃO	0,25	R\$ 16,64	R\$ 4,16
C.P. 131181125668 - Composição Própria		placa em aço ı tipo IV em aml		ido,	m²	СОМРО	OSIÇÃO		R\$ 305,81	R\$ 97,85
									TOTAL	R\$ 197,83
C.P. 131181125668 - 07/2019	Confecção do	e placa em aço	n° 18 galvani	zado, co	m películ	a tipo IV	√ em am	bos os lado	os	
Referência	Descrição dos	Servicos			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
		plotter de reco	rte e software		chp	INSUM	O			R\$ 2,11
	·	impacto de 12,5		7	chp	INSUM			R\$ 0,13	R\$ 0,00
E9066 - SICRO/SC		or - 13 / 14 kVA			chp	INSUM		0,1204825	_	R\$ 1,07
E9623 - SICRO/SC		ancada guilhot			chp	INSUM			R\$ 6,13	R\$ 0,31
E9622 - SICRO/SC		ancada univers		e chapa	chp	INSUM		0,1204825		R\$ 0,54
P9801 - SICRO/SC	Ajudante				h	INSUM	O	1,00	R\$ 21,01	R\$ 21,01
	Montador				h	INSUM				R\$ 6,51
	Serralheiro				h	INSUM				R\$ 5,66
	Chapa de aço	galvanizado			kg	INSUM				R\$ 63,90
		etrorrefletiva ti	ipo IV		m ²	INSUM			R\$ 70,06	R\$ 196,17
5914333 - SICRO/SC		ora e descarga de carroceria de 1 o guindauto		t	СОМРО	OSIÇÃO	0,01272	R\$ 18,47	R\$ 0,23	
5915474 - SICRO/SC	Carga, manob	ora e descarga d carroceria 5 t -			t	СОМРО	OSIÇÃO	0,0007	R\$ 19,81	R\$ 0,01
88316 - SINAPI/SC	Servente com	encargos comp	plementares		Н	COMPO	OSIÇÃO	0,50	R\$ 16,64	R\$ 8,32
									TOTAL	R\$ 305,81
C.P. 131190126222	Demolição do	e abrigo de pa	ssageiros sim	oles					4000000	

Descrição dos	s Serviços			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
				M2	СОМРО	SIÇÃO	15,88	R\$ 2,77	R\$ 43,98
				M2	СОМРС	SIÇÃO	17,28	R\$ 5,97	R\$ 103,16
			armado,	M3	СОМРС	SIÇÃO	0,23	R\$ 453,77	R\$ 104,36
				М3	СОМРО	SIÇÃO	0,0992	R\$ 82,20	R\$ 8,15
Carga manual 6 m3	de entulho em	caminhao bas	culante	M3	СОМРС	SIÇÃO	0,919	R\$ 21,03	R\$ 19,32
via urbana pa	via urbana pavimentada, DMT ate 30 km (unidade:					SIÇÃO	15,54	R\$ 1,59	R\$ 24,70
								TOTAL	R\$ 303,67
Forneciment	o e implantaçã	ão de suporte	metálico	o galvaniz	ado para	a placa d	le sinalizaç	ção - C=3,	00 m
Descrição dos	Servicos			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
Tubo aco galv	vanizado com c			M		0	3,00		R\$ 86,67
areia media/ l	orita 1) - prepar		M3	СОМРО	SIÇÃO	0,0088357	R\$ 320,79	R\$ 2,83	
	М3	СОМРО	SIÇÃO	0,0088357	R\$ 65,82	R\$ 0,58			
Servente com	encargos com	plementares	Н	COMPO	SIÇÃO	0,25			
							TOTAL	R\$ 94,24	
Forneciment	o e implantaçã	ão de suporte	metálico	o galvaniz	ado para	a placa d	le sinalizaç	ção - C=3,	50 m
Descrição dos	Servicos			Unidade	Tino		Coef	Unitário	Total
Tubo aco galv DN 40 mm (vanizado com c					О			R\$ 101,11
Concreto fck areia media/ t	orita 1) - prepar			M3	СОМРО	SIÇÃO	0,0088357	R\$ 320,79	R\$ 2,83
			de	М3	СОМРС	SIÇÃO	0,0088357	R\$ 65,82	R\$ 0,58
Servente com	encargos com	plementares		Н	COMPO	SIÇÃO	0,25	R\$ 16,64	R\$ 4,16
								TOTAL	R\$ 108,68
DEMOLIÇÃ	O BOCA DE	LOBO EXIST	TENTE	(COMPO	SIÇÃO	SINAPI	96399 E 9	5875 JAN	/2018)
Descrição dos	S Serviços			Unidade	Tipo		Coef.	Unitário	Total
Execucao e co com pedra rac	ompactacao de chao - exclusiv			М3		SIÇÃO			R\$ 90,63
	1								
em via urbana	m caminhao ba a pavimentada, xkm). af_12/20	DMT ate 30 k		M3XKM	СОМРО	SIÇÃO	26,00	R\$ 1,13	R\$ 29,38
em via urbana	a pavimentada,	DMT ate 30 k		M3XKM	СОМРО	OSIÇÃO	26,00	R\$ 1,13 TOTAL	R\$ 29,38 R\$ 120,01
em via urbana (unidade: m3:	a pavimentada,	DMT ate 30 k	m			,		TOTAL	R\$ 120,01
em via urbana (unidade: m3: PAVIMENTA Descrição dos	a pavimentada, xkm). af_12/20 AÇÃO EM PA	DMT ate 30 k 116 VER 10 X 20	X 8 CM		ATURAI	,		TOTAL	R\$ 120,01
	Remocao de te ceramica, de af_12/2017 Remocao de te forma manual Demolicao de de forma manual Demolicao de manual, sem manual 6 m3 Transporte co via urbana pa m3xkm). af_() Forneciment Descrição dos Tubo aco galv DN 40 mm ((NBR 5580)) Concreto fek areia media/ betoneira 400) Escavacao ma menor ou igual Servente com Forneciment Descrição dos Tubo aco galv DN 40 mm ((NBR 5580)) Concreto fek areia media/ betoneira 400 Escavacao ma menor ou igual Servente com Forneciment Descrição dos Tubo aco galv DN 40 mm ((NBR 5580)) Concreto fek areia media/ betoneira 400 Escavacao ma menor ou igual Servente com DEMOLIÇÃO Descrição dos Execucao e com pedra raco dos com pedra raco do	ceramica, de forma manual, af_12/2017 Remocao de trama de madei forma manual, sem reaprove Demolicao de pilares e vigas de forma manual, sem reapro af_12/2017 Demolicao de alvenaria de t manual, sem reaproveitamer Carga manual de entulho em 6 m3 Transporte com caminhao bavia urbana pavimentada, DMm3xkm). af_01/2018 Fornecimento e implantação Descrição dos Serviços Tubo aco galvanizado com c DN 40 mm (11/2"), E = 3,6 (NBR 5580) Concreto fck = 20mpa, traccareia media/ brita 1) - prepara betoneira 400 l. af_07/2016 Escavacao manual de vala comenor ou igual a 1,30 m. af_Servente com encargos com DN 40 mm (11/2"), E = 3,6 (NBR 5580) Concreto fck = 20mpa, traccareia media/ brita 1) - prepara betoneira 400 l. af_07/2016 Escavacao manual de vala comenor ou igual a 1,30 m. af_Servente com encargos com DN 40 mm (11/2"), E = 3,6 (NBR 5580) Concreto fck = 20mpa, traccareia media/ brita 1) - prepara betoneira 400 l. af_07/2016 Escavacao manual de vala comenor ou igual a 1,30 m. af_Servente comencargos com DEMOLIÇÃO BOCA DE Descrição dos Serviços Execucao e compactacao de	Remocao de telhas, de fibrocimento, metal ceramica, de forma manual, sem reaproveit af_12/2017 Remocao de trama de madeira para coberto forma manual, sem reaproveitamento. af_11 Demolicao de pilares e vigas em concreto a de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 Demolicao de alvenaria de tijolo macico, de manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 Carga manual de entulho em caminhao bas 6 m3 Transporte com caminhao basculante de 6 via urbana pavimentada, DMT ate 30 km (m3xkm). af_01/2018 Fornecimento e implantação de suporte Descrição dos Serviços Tubo aco galvanizado com costura, classe DN 40 mm (1 1/2"), E = 3,00 mm, *3,48* (NBR 5580) Concreto fck = 20mpa, traco 1:2,7:3 (cime areia media/ brita 1) - preparo mecanico cobetoneira 400 l. af_07/2016 Escavacao manual de vala com profundida menor ou igual a 1,30 m. af_03/2016 Servente com encargos complementares Fornecimento e implantação de suporte Descrição dos Serviços Tubo aco galvanizado com costura, classe DN 40 mm (1 1/2"), E = 3,00 mm, *3,48* (NBR 5580) Concreto fck = 20mpa, traco 1:2,7:3 (cime areia media/ brita 1) - preparo mecanico cobetoneira 400 l. af_07/2016 Escavacao manual de vala com profundida menor ou igual a 1,30 m. af_03/2016 Escavacao manual de vala com profundida menor ou igual a 1,30 m. af_03/2016 Escavacao manual de vala com profundida menor ou igual a 1,30 m. af_03/2016 Servente com encargos complementares DEMOLIÇÃO BOCA DE LOBO EXISTO DESCRIÇÃO DE CORO EXISTO DESCRIÇÃO DE	Remocao de telhas, de fibrocimento, metalica e ceramica, de forma manual, sem reaproveitamento af_12/2017 Remocao de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 Demolicao de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 Demolicao de alvenaria de tijolo macico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m3 Transporte com caminhao basculante de 6 m3, em via urbana pavimentada, DMT ate 30 km (unidade: m3xkm). af_01/2018 Fornecimento e implantação de suporte metálico Descrição dos Serviços Tubo aco galvanizado com costura, classe Leve, DN 40 mm (1 1/2"), E = 3,00 mm, *3,48* kg/m (NBR 5580) Concreto fek = 20mpa, traco 1:2,7:3 (cimento/ areia media/ brita 1) - preparo mecanico com betoneira 400 l. af_07/2016 Escavacao manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_03/2016 Servente com encargos complementares Fornecimento e implantação de suporte metálico Descrição dos Serviços Tubo aco galvanizado com costura, classe Leve, DN 40 mm (1 1/2"), E = 3,00 mm, *3,48* kg/m (NBR 5580) Concreto fek = 20mpa, traco 1:2,7:3 (cimento/ areia media/ brita 1) - preparo mecanico com betoneira 400 l. af_07/2016 Escavacao manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_03/2016 Servente com encargos complementares DemoLição BOCA DE LOBO EXISTENTE Descrição dos Serviços Execucao e compactacao de base e ou sub base com pedra rachao - exclusive escavacao, carga e transporte. af_09/2017	Remocao de telhas, de fibrocimento, metalica e ceramica, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 Remocao de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 Demolicao de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 Demolicao de alvenaria de tijolo macico, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 Demolicao de alvenaria de tijolo macico, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m3 Transporte com caminhao basculante de 6 m3, em via urbana pavimentada, DMT ate 30 km (unidade: M3XKM m3xkm). af 01/2018 Fornecimento e implantação de suporte metálico galvaniz Descrição dos Serviços Tubo aco galvanizado com costura, classe Leve, DN 40 mm (1 1/2"), E = 3,00 mm, *3,48* kg/m (NBR 5580) Concreto fck = 20mpa, traco 1:2,7:3 (cimento/areia media/ brita 1) - preparo mecanico com betoneira 400 l. af 07/2016 Escavacao manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af 03/2016 Servente com encargos complementares H Fornecimento e implantação de suporte metálico galvaniz Descrição dos Serviços Tubo aco galvanizado com costura, classe Leve, DN 40 mm (1 1/2"), E = 3,00 mm, *3,48* kg/m (NBR 5580) Concreto fck = 20mpa, traco 1:2,7:3 (cimento/areia media/ brita 1) - preparo mecanico com betoneira 400 l. af 07/2016 Escavacao manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af 03/2016 Servente com encargos complementares H DEMOLIÇÃO BOCA DE LOBO EXISTENTE (COMPO Descrição dos Serviços Unidade Execucao e compactacao de base e ou sub base com pedra rachao - exclusive escavacao, carga e transporte. af 09/2017	Remocao de telhas, de fibrocimento, metalica e ceramica, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 Remocao de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 Demolicao de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 Demolicao de alvenaria de tijolo macico, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m3 Transporte com caminhao basculante de 6 m3, em via urbana pavimentada, DMT ate 30 km (unidade: m3xkm). af 01/2018 Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para 1/2000 para 1/2	Remocao de telhas, de fibrocimento, metalica e ceramica, de forma manual, sem reaproveitamento. M2 COMPOSIÇÃO af 12/2017 Remocao de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 Demolicao de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 Demolicao de alvenaria de tijolo macico, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 Demolicao de alvenaria de tijolo macico, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 Carga manual de entulho em caminhao basculante de m3 Transporte com caminhao basculante de 6 m3, em via urbana pavimentada, DMT ate 30 km (unidade: m3xkm). af 01/2018 Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa (Descrição dos Serviços Tubo aco galvanizado com costura, classe Leve, DN 40 mm (1 1/2"), E = 3,00 mm, *3,48* kg/m (NBR 5580) Concreto fck = 20mpa, traco 1:2,7:3 (cimento/ areia media/ brita 1) - preparo mecanico com betoneira 400 l. af 07/2016 Escavacao manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af 03/2016 Servente com encargos complementares H COMPOSIÇÃO Descrição dos Serviços Unidade Tipo Tubo aco galvanizado com costura, classe Leve, DN 40 mm (1 1/2"), E = 3,00 mm, *3,48* kg/m (NBR 5580) Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa (Descrição dos Serviços Unidade Tipo Descrição dos Serviços Unidade Tipo Tubo aco galvanizado com costura, classe Leve, DN 40 mm (1 1/2"), E = 3,00 mm, *3,48* kg/m (NBR 5580) GOMPOSIÇÃO Descrição dos Serviços Unidade Tipo Descrição dos Serviços Unidade menor ou igual a 1,30 m. af 03/2016 Escavacao manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af 03/2016 Servente com encargos complementares H COMPOSIÇÃO DEMOLIÇÃO BOCA DE LOBO EXISTENTE (COMPOSIÇÃO SINAPI Descrição dos Serviços Unidade Tipo Execucao e compactacao de base e ou sub base com peda rachao - exclusive escavacao, carga e transporte. af 09/2017	Remocao de telhas, de fibrocimento, metalica e ceramica, de forma manual, sem reaproveitamento. M2 COMPOSIÇÃO 15,88 af 12/2017 Remocao de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 Remocao de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 Demolicao de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m3 Transporte com caminhao basculante 6 m3, em via urbana pavimentada, DMT ate 30 km (unidade: M3XKM COMPOSIÇÃO 0,919 Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de sinalizaç Descrição dos Serviços Tubo aco galvanizado com costura, classe Leve, DN 40 mm (1 1/2"), E = 3,00 mm, *3,48* kg/m M3 COMPOSIÇÃO 0,0088357 Besavacao manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af 03/2016 Servente com encargos complementares Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de sinalizaç Descrição dos Serviços Unidade Tipo Coef. M3 COMPOSIÇÃO 0,0088357 Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de sinalizaç Descrição dos Serviços Unidade Tipo Coef. W3 COMPOSIÇÃO 0,0088357 Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de sinalizaç Descrição dos Serviços Unidade Tipo Coef. Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de sinalizaç Descrição dos Serviços Unidade Tipo Coef. Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de sinalizaç Descrição dos Serviços Unidade Tipo Coef. Servente com encargos complementares H COMPOSIÇÃO 0,0088357 COMPOSIÇÃO 0,0088357 COMPOSIÇÃO 0,0088357 COMPOSIÇÃO 0,0088357	Remocao de telhas, de fibrocimento, metalica e ceramica, de forma manual, sem reaproveitamento. M2 COMPOSIÇÃO 15,88 RS 2,77 af 12/2017 Remocao de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento, af 12/2017 Demolicao de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento, af 12/2017 Demolicao de alvenaria de tijolo macico, de forma manual, sem reaproveitamento, af 12/2017 Carga manual de entulho em caminhao basculante de m3 Transporte com caminhao basculante de 6 m3, em via urbana pavimentada, DMT ate 30 km (unidade: m3xkm). af 01/2018 Total. Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de sinalização - C=3, Descrição dos Serviços Unidade Tipo Coef. Unitário M3 COMPOSIÇÃO 0,0088357 RS 52,89 (M3 COMPOSIÇÃO 0,0088357 RS 52,89 (M3 COMPOSIÇÃO 0,0088357 RS 56,82 (M3 COMPOSI

92399 - SINAPI/SC		r natural de 20	ertravado, com x 10 cm, espess		M2	COMPO	OSIÇÃO	1,00	R\$ 50,57	R\$ 50,57	
	TOTAL R\$ 5										
Responsável técnico	pelos ítens:										
Adriana Cristina de Moraes da Silva - CREA 049417-2											

Justificativa para exigência de índices financeiros

A Secretaria de Administração e Planejamento vem, pela presente, justificar a exigência dos índices financeiros previstos no Edital de Concorrência nº 329/2019.

Item 8 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 8.2 – Demonstrativos dos Índices, alínea "I": serão habilitadas apenas as empresas que apresentarem índices que atendam as condições abaixo:

Liquidez Corrente ≥ 1,00

Grau de Endividamento ≤ 1,00

Os índices estabelecidos não ferem o disposto no art. 31, da Lei 8.666/93 e foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável, para avaliar a saúde financeira da empresa.

Verifica-se que o Edital da Licitação em pauta atende plenamente a prescrição legal, pois a comprovação da boa situação financeira da empresa está sendo feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no item 8.2, alínea "1", do Edital, apresentando a fórmula na qual deverá ser calculado cada um dos índices e o limite aceitável de cada um para fins de julgamento.

O índice de Liquidez Corrente identifica a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo, considerando tudo que o que se converterá em dinheiro (a curto prazo), relacionando com tudo o que a empresa já assumiu como dívida (a curto prazo).

O índice de Endividamento nos revela o nível de endividamento da empresa, ou seja, o quanto que o ativo esta sendo financiado por capitais de terceiros. Os índices maiores que 0,70 indicam que os capitais de terceiros superam o ativo (bens e direitos).

Os índices estabelecidos para a Licitação em pauta ($LC \ge 1,00$) e Índice de Endividamento Total - ($GE \le 1,00$) não ferem o disposto no art. 31, da Lei 8.666/93 e foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável, para avaliar a saúde financeira da empresa.





Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2019, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 16/10/2019, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 4849733 e o código CRC 636FEC53.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.145447-6

4849733v3